DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
3 DE MARÇO DE 2020

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.397

R$ 2,00
gazetasp.com.br

Restituição do Imposto de Renda será paga em 5 lotes

A declaração do Imposto de Renda começou nesta segunda; os brasileiros terão até o dia 30 de abril para declararem seus bens

A Receita Federal diminuiu o calendário de restituições (valor anual de impostos pago pelo contribuinte) do Imposto de Renda 2020, com base no ano de 2019. Ano passado, o recebimento foi realizado em sete lotes, com o último lote sendo pago em dezembro. Neste ano, os valores serão divididos em apenas cinco lotes, começará em maio e terá os últimos valores sendo devolvidos em setembro. O primeiro lote de restituições será realizado no dia 29 de maio. SERVIÇOS/A2

TÍTULO DE ELEITOR

Eleitor tem até o dia 6 de maio para regularizar

Os cidadãos que tiveram o título de eleitor cancelado têm até o dia 6 de maio para regularizar a situação. Após o prazo, quem não estiver em dia com o documento, não poderá votar nas eleições municipais de outubro, quando serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios do País. No ano passado, 2,4 milhões de títulos foram cancelados porque os eleitores deixaram de votar e justificar ausência por três eleições seguidas. Para a Justiça Eleitoral, cada turno equivale a uma eleição. SERVIÇOS/A2

NO ESTADO

Concursos têm salários de até R$ 11 mil

O estado de São Paulo tem 80 oportunidades de concurso em diversas áreas. Entre as vagas está a de professor da Universidade de São Paulo (USP) que tem inscrição até o dia 9 de março com salário de R$ 11 mil . Há também 13 vagas para o cargo de Procurador-Geral em Santos e ainda 69 vagas para nível médio no Conselho Regional de Odontologia destinadas a várias regiões do Estado. As inscrições vão até o dia 13 e os salários variam de R$ 2 mil R$ 6,4 mil. A taxa de inscrição é de R$ 60. EMPREGOS/A5

70 famílias não têm previsão de voltar para casa

As 70 famílias que precisaram deixar o prédio atingido pelo desabamento de duas casas em Taboão da Serra ainda não têm previsão de quando poderão voltar para seus apartamentos. O prédio foi atingido pelos escombros das casas que desabaram no começo de fevereiro. Atualmente a empresa contratada ainda realiza a limpeza do local. Segundo o responsável pela obra, o engenheiro civil Wellington Medina, já foram retirados do local mais de 130 caminhões de entulho, mas não é possível determinar o fim da limpeza e a chuva tem atrapalhado o andamento das obras. ESTADO/A3

Suspeitos de roubo a médico têm prisão decretada

A Justiça decretou, nesta segunda, a prisão de mais dois suspeitos de participação em um assalto, que resultou na morte do médico infectologista aposentado Murillo de Oliveira Villela, 93 anos, na madrugada do último dia 20, no apartamento do idoso, na Consolação (centro da Capital). Ambos não tiveram as identidades informadas pela polícia. Um terceiro suspeito está foragido. ESTADO/A3

FÁBIO VIEIRA/FOTORUA/FOLHAPRESS

Mobilidade **Patinetes da Uber começam a operar na Capital a R$ 0,90 por minuto**

A Uber lançou, nesta segunda-feira, a circulação de patinetes elétricos na cidade de São Paulo. De acordo com a empresa, esta é mais uma estratégia para reunir vários meios de transporte em apenas um aplicativo, oferecendo mais opções para a população. O aluguel do veículo custará R$0,90 por minuto de uso, não havendo necessidade de uma tarifa extra para o desbloqueio. ESTADO/A3

anexo

REPRODUÇÃO GSHOW

Ana Maria Braga volta ao Mais Você

Ana Maria Braga voltou à apresentação do Mais Você na manhã desta segunda-feira e agradeceu o carinho dos fãs e da equipe do programa. Na luta contra um novo câncer no pulmão, a apresentadora precisou antecipar as férias para tratamento e revelou que a imunoterapia está causando efeitos positivos e que o tumor já regrediu 50%. "É uma energia que vem de muitos lugares, de lugares inimagináveis, de fora do Brasil. Dos meus amigos, nem se fala. Eu considero todos vocês meus amigos", disse, ao som de "I Feel Good" (em tradução livre: "eu me sinto bem"), do James Brown. ANEXO/A7

Santos tem fevereiro mais chuvoso em 80 anos

Fevereiro registrou 916,6 mm em volume de chuvas em Santos sendo o fevereiro mais chuvoso desde que as medições começaram a ser realizadas, em 1939. A média esperada para o mês, calculada com base no volume de precipitações dos 25 anos anteriores, era de 291mm. Foram vários eventos de chuva volumosa e frequente, que geraram muitas ocorrências no município do litoral sul paulista, sendo quedas de árvores e escorregamentos as mais comuns – nenhuma com vítima. De acordo com o chefe da Defesa Civil de Santos, Daniel Onias, o volume de água deixou o solo bastante encharcado, com risco de escorregamentos. Para que o solo volte a ficar totalmente seco, serão necessários meses. E o verão, que é a estação do ano mais chuvosa, ainda não terminou. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:56 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

Agilidade ou **devastação**

Durante as reuniões que debateram uma proposta de Lei Geral de Licenciamento Ambiental, parlamentares, cientistas, ativistas e representantes da sociedade civil chegaram a um consenso: é preciso desburocratizar e dinamizar o licenciamento ambiental no Brasil. Isso não significa que este expediente seja desnecessário, mas ao contrário, que seus processos devem ser claros e efetivos, permitindo maior crescimento econômico aliado à preservação ambiental.

Este espírito, no entanto, não foi incorporado aos relatórios apresentados por Kim Kataguiri (DEM), designado pelo presidente da Câmara, o deputado Rodrigo Maia (também do DEM), para coordenar o Grupo de Trabalho sobre o tema. Os problemas do relatório do deputado Kim são inúmeros e enormes: desrespeito aos povos tradicionais e suas terras; ausência de análise de impactos indiretos; dispensa de licenciamento para o agronegócio; possibilidade de auto licenciamento; desmonte dos órgãos ambientais estaduais e federais, entre outros.

Nilton Tatto
COLABORADOR

ARTIGO

Chama atenção que, além da desburocratização, também houve consenso entre parlamentares de todos os partidos da necessidade de combater a judicialização dos processos. Quem teve acesso aos últimos relatórios apresentados pelo deputado Kim, no entanto, certamente verá que eles podem ser qualquer coisa, menos um instrumento para combater a judicialização no licenciamento. Ao contrário, se aprovado, trará maior insegurança jurídica, seja pela inconstitucionalidade do texto, seja por suas consequências práticas.

Não é preciso ter uma imaginação muito fértil para supor que, se não foram redigidos com base nas reuniões do GT, os relatórios apresentados devem ter sido concebidos fora da Câmara, muito provavelmente por grupos que se beneficiarão com uma legislação mais permissiva e frágil. Em suma: estamos diante de uma proposta que irá promover maior devastação ambiental, colocando em risco os maiores patrimônios do povo brasileiro, em benefício exclusivo de uma parcela de empresários capazes de incidir violentamente na política nacional.

***Nilton Tatto** é deputado federal pelo PT por São Paulo.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

ROBERTO SANTOS
Diretor Comercial

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
nely@gazetasp.com.br
Capital - Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
theo@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
ana@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:56 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

ELEIÇÕES 2020. Quem não estiver em dia com documento não poderá votar nas eleições de outubro; no ano passado, 2,4 milhões de títulos foram cancelados

Eleitor tem até 6 de maio para regularizar título

Os cidadãos que tiveram o título de eleitor cancelado têm até o dia 6 de maio para regularizar a situação. Após o prazo, quem não estiver em dia com o documento, não poderá votar nas eleições municipais de outubro, quando serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos 5.568 municípios do País.

No ano passado, 2,4 milhões de títulos foram cancelados porque os eleitores deixaram de votar e justificar ausência por três eleições seguidas. Para a Justiça Eleitoral, cada turno equivale a uma eleição.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

O cidadão com o título cancelado fica impedido de votar, tirar passaporte, tomar posse em cargos públicos, entre outras restrições

Para regularizar o título, o cidadão deve comparecer ao cartório eleitoral próximo a sua residência, preencher o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) e apresentar um documento oficial com foto. Além disso, será cobrada uma multa de R$ 3,51 por turno que o eleitor deixou de comparecer. O prazo para fazer a solicitação termina no dia 6 de maio, último dia para emissão do título e alteração de domicílio eleitoral antes das eleições municipais que serão realizadas em outubro.

Além de ficar impedido de votar, o cidadão que teve o título cancelado fica impedido de tirar passaporte, tomar posse em cargos públicos, fazer matrícula em universidades públicas, entre outras restrições.

A situação de cada eleitor pode ser verificada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O primeiro turno será realizado no dia 4 de outubro. Se necessário, o segundo turno será no dia 25 do mesmo mês. Cerca de 146 milhões de eleitores estarão aptos a votar. **(AB)**

Restituição do Imposto de Renda 2020 será paga em menos lotes

A Receita Federal diminuiu o calendário de restituições (valor anual de impostos pago pelo contribuinte) do Imposto de Renda 2020, com base no ano de 2019. Ano passado, o recebimento foi realizado em sete lotes, com o último lote sendo pago em dezembro. Neste ano, os valores serão divididos em apenas cinco lotes, começará em maio e terá os últimos valores sendo devolvidos em setembro.

SICREDI DIVULGAÇÃO

O primeiro lote de restituições será realizado no dia 29 de maio, o segundo em 30 de junho, o terceiro em 31 de julho, o quarto no dia 31 de agosto e o quinto e último lote em 30 de setembro

O primeiro lote de restituições será realizado no dia 29 de maio, o segundo em 30 de junho, o terceiro em 31 de julho, o quarto no dia 31 de agosto e o quinto e último lote em 30 de setembro.

A Receita Federal diz que seguirá uma lista com uma ordem de chegada. Ou seja, a pessoa que declarar primeiro receberá primeiro. No entanto, existem algumas exceções de prioridade: pessoas a partir de 60 anos, com prioridade extra para pessoas acima de 80 anos, portadores de doença grave e deficientes físicos ou mentais.

A declaração do IR começou nesta segunda-feira (2). Os brasileiros terão até o dia 30 de abril para declararem seus bens. O contribuinte que não realizar a declaração no prazo definido deverá pagar uma multa de 1% ao mês sobre o imposto apurado (limitado a 20%) ou uma taxa de R$ 165,34.

Se o contribuinte não possuir renda tributável, mas ainda ser obrigado a declarar o imposto, como possuir um imóvel com valor acima de R$ 300 mil, também haverá multa. O valor mínimo será de R$ 165,34.

A Receita espera receber cerca de 30,5 milhões de declarações este ano. São obrigadas a declarar o Imposto de Renda todas as pessoas que possuíram uma renda tributável igual ou superior a R$ 28.559,70 ou renda isenta não tributada ou tributada na fonte acima de R$ 40 mil.

Sobre a atividade rural, deverão declarar imposto aqueles que a renda tributária foi superior a R$ 142.798,50. Os contribuintes com menos despesas poderão optar pela declaração simplificada, que deduz um valor de até R$ 16.754,34. A dedução sobre os empregados domésticos deixa de existir.

ANTECIPAÇÃO.
As linhas de antecipação da restituição do Imposto de Renda oferecidas pelos bancos podem não valer a pena para contribuintes que não tenham dívidas caras, afirmam especialistas.

Os bancos já começam a ofertar as linhas de crédito voltadas para a declaração do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) a partir desta segunda-feira (2).

O contribuinte precisa entregar a declaração ao fisco e informar a conta corrente do banco no qual prefere receber a restituição –e é apenas nessa instituição que será possível acessar o empréstimo.

Entre os grandes bancos –BB (Banco do Brasil), Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander– apenas a Caixa exige a ida do cliente até uma agência física. Nos demais, a solicitação do crédito pode ser feita por aplicativo e internet banking. **(GSP E FP)**

A Receita espera receber cerca de 30,5 milhões de declarações este ano; são obrigadas a declarar o Imposto de Renda todas as pessoas que possuíram uma renda tributável igual ou superior a R$ 28.559,70 ou renda isenta não tributada ou tributada na fonte acima de R$ 40 mil

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

MOBILIDADE. Aluguel do veículo custará R$ 0,90 por minuto de uso, não havendo necessidade de uma tarifa extra para o desbloqueio

Patinetes da Uber começam a operar em SP

ANDRE MONTEIRO/DIVULGAÇÃO

Em dezembro, os patinetes elétricos começaram a operar em Santos, e agora chegam à Capital

A Uber lançou, nesta segunda-feira, a circulação de patinetes elétricos na cidade de São Paulo. De acordo com a empresa, esta é mais uma estratégia para reunir vários meios de transporte em apenas um aplicativo, oferecendo mais opções para a população. O aluguel do veículo custará R$0,90 por minuto de uso, não havendo necessidade de uma tarifa extra para o desbloqueio.

A empresa já conta com uma integração com o transporte público na capital paulista, que exibe informações sobre linhas de ônibus, metrô e trens no aplicativos. Agora, o usuário poderá escolher entre uma viagem de carro, verificar o ônibus, pedir uma refeição ou alugar um patinete, por meio do aplicativo da empresa norte-americana.

Na Capital, a empresa aguardou o credenciamento de micromobilidade no fim de janeiro, para iniciar a operação

A chegada da Uber no setor acontece em um momento em que os patinetes estão menos visíveis nas ruas da Capital, após um primeiro momento de alta popularidade.

O diretor da Uber na América Latina, Ruddy Wang, diz que a novidade pode ajudar a diminuir o trânsito em uma metrópole como São Paulo. "Trazemos os patinetes elétricos da Uber para nossa maior cidade com muito entusiasmo. São Paulo foi a segunda cidade da Uber no Brasil, depois do Rio, e hoje realiza o maior número de viagens no mundo. Com esse novo serviço, queremos continuar ajudando as pessoas a se deslocar e seguimos trabalhando para que o celular possa, em um futuro próximo, substituir o uso individual do automóvel, com menos congestionamentos e poluição", afirma o diretor da companhia.

Wang espera que a operação de patinetes elétricos ajudem a driblar o clássico (e diário) trânsito na maior cidade do País. "Planejamos a operação para que os patinetes da Uber sejam uma ótima opção para aqueles deslocamentos mais curtos, de forma a incentivar que os veículos elétricos sejam usados para complementar o transporte público e driblar o trânsito. Nossos milhões de usuários em São Paulo já estão acostumados com o app, agora eles ganham uma nova solução para essas situações", diz.

Em dezembro de 2019, a novidade foi lançada em Santos, no litoral paulista. Na Capital, a empresa aguardou o credenciamento de micromobilidade, aprovado pela prefeitura, gestão Bruno Covas (PSDB), no fim de janeiro, para iniciar a operação.

A operação inicial compreenderá bairros como Vila Olímpia, Moema, Itaim Bibi, Vila Nova Conceição, Jardim Luzitânia (todos na zona sul da capital paulista), e será expandida conforme o aumento da demanda.

Para alugar, os usuários não precisarão baixar outro aplicativo, basta iniciar a conta Uber e localizar os veículos próximos, que aparecerão junto com os carros, no mapa. **(GSP)**

Santos tem fevereiro mais chuvoso em 80 anos

Este fevereiro na cidade do litoral sul foi o mais chuvoso desde que as medições começaram a ser realizadas, em 1939

NAIR BUENO/DL

Foram vários eventos de chuva volumosa e frequente, que geraram muitas ocorrências no município

Fevereiro registrou 916,6 mm em volume de chuvas em Santos sendo o fevereiro mais chuvoso desde que as medições começaram a ser realizadas, em 1939. A média esperada para o mês, calculada com base no volume de precipitações dos 25 anos anteriores, era de 291mm.

Foram vários eventos de chuva volumosa e frequente, que geraram muitas ocorrências no município do litoral sul paulista, sendo quedas de árvores e escorregamentos as mais comuns – nenhuma com vítima.

De acordo com o chefe da Defesa Civil de Santos, Daniel Onias, o volume de água deixou o solo bastante encharcado, com risco de escorregamentos. Para que o solo volte a ficar totalmente seco, serão necessários meses. E o verão, que é a estação do ano mais chuvosa, ainda não terminou, podendo contribuir para deixar o solo com mais água ainda. Por isso, é fundamental que a população, em especial a que vive nos morros, se mantenha atenta. "É muito importante o envolvimento dos moradores junto ao trabalho de prevenção realizado pela prefeitura", destaca Onias.

De acordo com a Defesa Civil, para que o solo volte a ficar totalmente seco, serão necessários meses

O trabalho de vistorias da Defesa Civil nos morros de Santos é diário e resulta na priorização de obras de drenagem e contenção das encostas por parte das secretarias responsáveis pelas intervenções.

Além disso, a Prefeitura de Santos tem o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), que orienta os moradores das áreas de risco. Vale lembrar que os interessados em receber alertas pelo celular podem enviar o seu CEP, via SMS, para o número 40199 (defesa Civil do Estado). Em casos de emergência, o munícipe deve acionar a Defesa Civil de Santos pelo telefone 199. **(DL)**

Com interdição, 70 famílias não têm prazo para voltar para casa

RICARDO VAZ/PMTS

O prédio em Taboão foi atingido pelos escombros das casas que desabaram no começo de fevereiro; 70 famílias foram prejudicadas

As 70 famílias que precisaram deixar o prédio atingido pelo desabamento de duas casas em Taboão da Serra ainda não têm previsão de quando poderão voltar para seus apartamentos. O prédio foi atingido pelos escombros das casas que desabaram no começo de fevereiro. Atualmente a empresa contratada ainda realiza a limpeza do local.

Segundo o responsável pela obra, o engenheiro civil Wellington Medina, já foram retirados do local mais de 130 caminhões de entulho, mas não é possível determinar o fim da limpeza. "Está chovendo com muita frequência e quando chove muito perdemos o dia e ficamos dependendo do clima do dia seguinte", disse.

Ainda de acordo com Medina, o prédio não apresenta nenhuma avaria. "Está tudo tranquilo [com a estrutura]. Porém, por desencargo de consciência, iremos escorar o andar térreo antes de retirar 100% do entulho e será feita uma análise por um especialista em estrutura antes dessa liberação".

Sobre a data para que os moradores possam voltar para os apartamentos, o engenheiro não arrisca um prazo para a liberação. "Não temos uma data exata devido ao período chuvoso, porém o prédio só será liberado após toda a retirada de entulho, análise da estrutura e a construção de um muro de arrimo que será dividido em duas etapas".

O custo com a limpeza e obras está sendo pago pelos donos das casas e pelo construtor do prédio. A empresa responsável foi contratada para realizar a demolição, estabilização dos taludes e contenções.

Na época, a Defesa Civil de Taboão da Serra divulgou um balanço do número de desabrigados após o deslizamento de terra que derrubou parte de seis casas no Pq. Assunção. As famílias do prédio atingido pelos escombros, além dos moradores que perderam suas casas, chegam a 70 famílias e mais de 320 pessoas que precisaram ir para casa de parentes ou amigos. **(Portal O Taboanense)**

Justiça decreta prisão de 2 suspeitos de roubo

A Justiça decretou, nesta segunda, a prisão de mais dois suspeitos de participação em um assalto, que resultou na morte do médico infectologista aposentado Murillo de Oliveira Villela, 93 anos, na madrugada do último dia 20, no apartamento do idoso, na Consolação (centro da Capital). Ambos não tiveram as identidades informadas pela polícia.

Vagner Aparecido Ferreira teve a prisão temporária, de 30 dias, decretada um dia após o crime . Ele também é um dos suspeitos de participação no assalto e está foragido. Os três aparecem em imagens registradas por câmeras do prédio.

A cuidadora do médico aposentado, Rosa Rodrigues Barbosa, 38, confessou, um dia após o crime, ter participado do roubo, segundo a polícia. A defesa dela, a única pessoa presa até o momento, não foi encontrada até a publicação desta reportagem.

Segundo a polícia, Rosa trabalhava na casa do médico havia sete meses. A cuidadora contou em depoimento ter entregado as chaves da entrada principal do prédio e do apartamento do médico a Ferreira.

O médico aposentado morreu após passar mal durante o assalto em seu apartamento, por volta das 4h30. Ele estava amarrado no quarto.

Villela trabalhou como infectologista no hospital Santa Catarina. Além disso, desenvolveu um trabalho com índios do Xingu, no Mato Grosso, há cerca de 15 anos.

"Ele foi um profissional premiado, era uma pessoa muito versátil e querida por todos", afirmou na ocasião da morte o advogado Marcelo Knopfelmacher, que representa a família de Villela. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

AGEVAP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020
PROTRATAR CEIVAP III
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, torna público aos interessados a seleção de projetos para aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Inscrições:
1ª Etapa: entrega da documentação de habilitação – entre 03/03/2020 e 03/04/2020.
2ª Etapa: entrega da documentação técnica das propostas habilitadas na 1ª etapa – entre 30/04/2020 e 30/06/2020

O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta no site www.agevap.org.br e www.ceivap.org.br. Maiores informações sobre o Edital pelo e-mail: protratarceivap@agevap.org.br.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

Prefeitura de Castilho

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020, MODALIDADE DE PREGÃO 01/2020

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 03/2020, na modalidade de Pregão 01/2020, na forma presencial, para a aquisição de cestas básicas, para atendimento emergencial de familiares carentes. Data: 16 de março de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1228, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob Nº 001/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, **Item 01 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA GIOVANI RINALDI**, localizada no Parque Vitória e **Item 02 - RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS,** localizadas na Vila Bazu, Franco da Rocha/SP. Os envelopes contendo a documentação e propostas, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as **10h00min** do dia **03/04/2020**, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local às 10h15min. será regida Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital, gratuitamente, através de download no site da prefeitura www.francodarocha.sp.gov.br - acesso a informação/licitações, ou pessoalmente na diretoria de gestão de suprimentos, devendo o interessado, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados na Avenida Liberdade, Nº 250 - Centro - Franco da Rocha/SP. Maiores informações (11) 4800-1740/1779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob Nº 002/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, **Item 01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS,** localizadas no Parque Pretória e **Item 02 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SERRA,** localizada no Jardim das Colinas, Franco da Rocha/SP. Os envelopes contendo a documentação e propostas, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as **14h00min** do dia **03/04/2020**, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local às 14h15min. será regida Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital, gratuitamente, através de download no site da prefeitura www.francodarocha.sp.gov.br - acesso a informação/licitações, ou pessoalmente na diretoria de gestão de suprimentos, devendo o interessado, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados na Avenida Liberdade, Nº 250 - Centro - Franco da Rocha/SP. Maiores informações (11) 4800-1740/1779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA sob Nº 005/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras para **CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA RUA ALEXANDRE MAGNO**, localizada no Jardim dos Reis, Franco da Rocha/SP. Os envelopes contendo a documentação e propostas, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as **14h00min** do dia **19/03/2020**, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local às 14h15min. será regida Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital, gratuitamente, através de download no site da prefeitura www.francodarocha.sp.gov.br - acesso a informação/licitações, ou pessoalmente na diretoria de gestão de suprimentos, devendo o interessado, em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital, informar seus dados na Avenida Liberdade, Nº 250 - Centro - Franco da Rocha/SP. Maiores informações (11) 4800-1740/1779.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação no jornal Gazetasp.com.br do dia 29/02/2020. Abertura Licitação. Edital nº 033/2020 - Processo Administrativo nº 2.514-4/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de Material Escolar. **Onde se lê**: Data da entrega das propostas dia 12/03/2020 às 14h00min. **Leia-se**: Data da entrega das propostas dia 13/03/2020 às 10h10. Ilhabela 02 de Março de 2020 – Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 175,60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ 07.309.266/0001-60
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020 – PREGÃO 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço comum de engenharia, referente a operação e manutenção de Sistema de Iluminação Pública, com fornecimento de material e mão de obra, composto por 34.794 pontos de iluminação convencional aérea (BRIPs - Braços de Iluminação Pública) e ornamental, nos Municípios de Andradina, Bento de Abreu, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanápolis e Valparaíso, localizados no Estado de São Paulo. Termo de Rerratificação. 1 – Fica acrescido o subitem 5.1.6, ao item 5.1 do edital, com a seguinte redação: "5.1.6 – apresentar, sob pena de desclassificação, a respectiva Planilha Orçamentária, de acordo com o Anexo II do edital.". 2- Ficam substituidos os Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária, datados de 23 de janeiro de 2020, pelos Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária, ambos com data de 28 de fevereiro de 2020. 3- A data prevista para a realização do certame supra, constante no preâmbulo do edital, passa a ser o dia 16 de março de 2.020. 4- As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Andradina – SP, 28 de fevereiro de 2020 - Otavio Augusto Giantomassi Gomes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 21/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **TOMADA DE PREÇO - Nº 03/2020**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários em conformidade com as técnicas legais especificada nos Anexos: I – Planilha Quantitativa e Orçamentária; II - Cronograma Físico e Financeiro, III - Memorial Descritivo e IV – Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital, com encerramento às **14h00min do dia 18/03/2020**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 03/03/2020. Pregoeiro (Portaria 7290/2020). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 22/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2020**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de um refeitório e um arquivo morto, pelo regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários em conformidade com as técnicas legais especificada nos Anexos: I – Planilha Quantitativa e Orçamentária; II - Cronograma Físico e Financeiro, III - Memorial Descritivo e IV – Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital, com encerramento às **15h00min do dia 18/03/2020**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 03/03/2020. Pregoeiro (Portaria 7289/2020). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Decisão da Prefeita

Processo 129/2019

Pregão 71/2019

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura de kits educacionais para campanha de prevenção à dengue. Considerando novo Processo Licitatório 21/2020 - Pregão 09/2020. OBJETO: Registro de Preços para Materiais Educativos para Campanha de Prevenção à Dengue, publicado em 20 de fevereiro de 2020, decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, ANULAR, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e na Súmula 473 do Eg. STF, o Processo Licitatório 129/2019, Pregão 71/2019, instaurado em 09/12/2019. Andradina – SP, 02 de março de 2020.

Tamiko Inoue
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo 14/2020

Pregão 03/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para uso na Merenda Escolar. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, à empresas: ALNUTRE ALIMENTOS LTDA (Itens 02,46,73,80);ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELLI (Itens 68);FALEKA ATAC. E VAREJO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI (Itens 04,11,19,20,33,39,41,59,84)NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (Itens 07,10 ,12 ,18 ,21 ,32 ,40 ,44 ,49 ,53 ,54 ,55 ,58 ,70,74,78,83);NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Itens 03 ,06 ,08 ,09 ,13 ,15 ,16 ,17,22,23,24 ,25,26,27,30,31,34,35,36,42,45,47,48,50,51,52,56,57,61,62,64,65,66,69,71,72,75,76,77,81)e SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (Itens 28,85,87). Andradina, 02 de Março de 2020.

Tamiko Inoue
Prefeita

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 084-3/2019 - PROCESSO Nº 202.683/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza predial

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **A sessão ocorrerá às 09h00 do dia 16 de março de 2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º Andar.

Mogi das Cruzes, 02 de março de 2020
GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

PREGÃO 005/2020 - PROCESSO Nº: 204.706/2019 e apenso
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de guarda corpo e escada e aquisição de grade piso.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que devido a necessidade de correções no edital, fica SUSPENSA a apresentação e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação", que estava marcada para o dia 11 de março de 2020 às 09h00, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal). O Edital passará a ser identificado pelo nº 005-2/2020 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site da Prefeitura http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/ a partir de 09 de março de 2020.

Mogi das Cruzes, em 02 de março de 2020
GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 014/2020**, objetivando o registro de preços de material de construção, no dia 13 de março de 2020, às 09:30 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de março de 2020. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Aviso de Reabertura de Licitação – Tomada de Preços nº 02/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - EDITAL

Pelo presente Edital, ficam os licitantes interessados cientificados de que o Edital nº 11/2020, da Tomada de Preços **nº** 02/2020, relativo a **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 387.2019**, sofreu alterações no Descritivo do Hidrômetro. Onde se lê: Descritivo do Hidrômetro: 1.150 unidades de Hidrômetro Unijato ¾" com vazão máxima de 5 m³/h com conexões, relojoaria giratória 360 graus e que atenda as normas ABNT NBR e Portaria INMETRO 246:2000. Leia-se: Descritivo do Hidrômetro: 1.150 unidades de Hidrômetro Unijato ¾" com vazão nominal de 1,5 m³/h com conexões metálicas em latão (curto x curto), relojoaria giratória 360 graus e que atenda as normas ABNT NBR e Portaria INMETRO 246:2000. Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 19 de Março de 2020, às 09:00 horas, no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro.

Nova Europa/SP, aos 02 de Março de 2020. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - P. A. 605/2020 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde de Cambaratiba, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa: SAMUEL PINHEIRO DA SILVA – ME, CNPJ nº 19.654.134/0001-54 pelo valor global de R$ 52.496,49. Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - P. A. 607/2020 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para a revitalização de sistema de lazer localizado no bairro jardim taquaral, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA, CNPJ nº 08.234.905/0001-38, pelo valor global de R$ 349.921,06. Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de março de 2020.
Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 04/2020
PROCESSO 200/200
SUSPENSÃO

Encontra-se SUSPENSO, para revisão do Anexo IX - Planilha Orçamentária, a presente Tomada de Preços que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, conforme convênio nº 543/2019 – Governo do Estado de São Paulo.

Outras informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br ou licitacao03@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 14/2020, PROCESSO: 102/2020, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE PLACAS, DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/03/2020 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8052.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Prefeito Municipal

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n°. 1031214-90.2017.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sair Abd Abu Laban, RG. 1.499.556 e CPF 213.952.878-64, que Condomínio Edifício Saint Maarten, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de R$ 4.818,88 (30/03/2017), referente à cotas condominiais e rateios dos meses de Dezembro/2016 a Março/2017. Estando a Executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, bem como fica intimada da penhora efetuada sobre os direitos aquisitivos da vaga de Garagem nº. 31 Tipo P localizada no 1º. Subsolo do Edifício autor, situado na Rua Padre Raposo nº. 881, no 33º. Subdistrito Alto da Mooca, matrícula nº. 112.802 do 7º. CRI da Capital-SP., no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE nº 35.300.021.835

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A (atual denominação da Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool) ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.E. a ser realizada no dia 09/03/2020, às 7:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **Ordem do Dia:** Em A.G.E. deliberar sobre **(i)** a re-ratificação da cisão total da Companhia Agrícola Colombo ("Agrícola Colombo"), aprovada pela A.G.E. realizada em 31/12/2019, incluindo a ratificação da contratação da empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido da Agrícola Colombo e a aprovação do Laudo de Avaliação retificado, bem como a aprovação dos termos e condições do 1º Aditivo ao Protocolo e Justificação para Cisão Total da Agrícola Colombo com Incorporação do Acervo Cindido pelas Sociedades João Colombo S/A e Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool firmado em 23/12/2019 e a re-ratificação da parcela do Acervo Cindido incorporada pela Companhia; e **(ii)** o aumento de capital da Companhia. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na A.G.E., o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: **(i)** instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 29 de fevereiro de 2020.

Anderson Roberto Travagini - Diretor (29/02, 03 e 04/03)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF n.º 35.881.104/0001-37
NIRE n.º 35.300.546.938

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem no dia 9/3/2020, às 8 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - 1º Andar - Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre **a ordem do dia: A.G.E.:** A re-ratificação da cisão total da Companhia, aprovada pela A.G.E. realizada em 31/12/2019, incluindo a ratificação da contratação da empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Agrícola Colombo e a aprovação do laudo de avaliação retificado, bem como a aprovação dos termos e das condições do 1º Aditivo ao Protocolo e Justificação para Cisão Total da Agrícola Colombo com Incorporação do Acervo Cindido pelas Sociedades João Colombo S/A e Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool firmado em 23/12/2019, com incorporação do acervo cindido pelas sociedades *João Colombo S/A* e *Usina Colombo S/A - Açúcar e Álcool* (atualmente denominada Colombo Agroindústria S/A) e a re-ratificação da parcela do Acervo Cindido incorporada pela Companhia. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Santa Adélia, 29/2/2020.

Anderson Roberto Travagini - Diretor (29/2, 3 e 4/3/2020)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF n.º 35.881.104/0001-37
NIRE n.º 35.300.546.938

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem no dia 9/3/2020, às 9:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - 1º Andar - Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre a **ordem do dia: A.G.E.:** Abertura de 6 filiais centralizadoras. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Santa Adélia, 29/2/2020. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor (29/2, 3 e 4/3/2020)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF n.º 35.881.104/0001-37
NIRE n.º 35.300.546.938

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem no dia 9/3/2020, às 9 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - 1º Andar - Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre **a ordem do dia: A. G.E.:** Abertura de 12 filiais centralizadoras. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Santa Adélia, 29/2/2020. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor (29/2, 3 e 4/3/2020)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A (atual denominação da Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool) ("Companhia") convidados para se reunirem em A.G.E. a ser realizada no dia 09/03/2020, às 8:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **Ordem do Dia:** Em A.G.E. deliberar sobre **(i)** inclusão de atividades no objeto social da Companhia e **(ii)** abertura de 2 filiais. Nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na A.G.E., o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: **(i)** instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **sergio@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos.

Ariranha, 29 de fevereiro de 2020.

Anderson Roberto Travagini - Diretor (29/02, 03 e 04/03)

PREFEITURA M. DE MACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2020. EDITAL Nº 20-2020. PROCESSO Nº 253-2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de 02 (duas) piscinas, aterro de 02 (duas) piscinas e construção de quadra esportiva, no Centro de Apoio e Recreação do Trabalhador – CART, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 25/03/2020 às 08h30min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 9 de Julho, 15-20, centro, Macatuba, das 08:00h às 16:30h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9854. Macatuba, 02 de março de 2020. Marcos Donizeti Olivatto. Prefeito Municipal.

Anuncie:
11. 3729-6600

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) N. 03/2020

Objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de material escolar e de escritório a diversas secretarias do município de Águas de Santa Bárbara, pelo período de 01 ano. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de re-ratificação da licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 03/2020**, para a retificação do descritivo dos **itens 32 ao 38 do anexo I - Especificação do Objeto**. Ficam Ratificadas todas as demais exigências deste edital. E para que surta os efeitos legais, o Prefeito Municipal torna Pública a presente decisão. **Nova data para a Sessão de Processamento do Pregão:** 17 de Março de 2020 as 09:00 hrs. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luis Stephaneli, nº 100, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP - Sítio eletrônico: **www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br**.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 28 de Fevereiro de 2020. **Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE SUSPENSÃO *"SINE DIE"*

De 02/03/2020

NO PROCESSO DIGITAL Nº 624/2019 (Pregão Eletrônico nº 11/2020), Oferta de Compra nº: 010101000012019OC00021, o qual tem por objeto a contratação de serviço de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos em regime de empreitada por preço unitário, para o transporte rodoviário de deputados, servidores e funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

INSCRIÇÕES. Quem quiser se inscrever precisa acessar o site do Instituto Mais, até o dia 12 de março

Iprev Santos possui 13 vagas

O Concurso Iprev Santos -SP (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos) está aberto. Sob os cuidados do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, foram publicados dois editais (01 e 02/2020) para reposição de vagas existentes nos níveis médio e superior.

O edital 02/2020 oferece duas vagas para o cargo de Procurador Autárquico, que tem vencimento de R$ 5.200,00 e jornada de 40 horas semanais. Para concorrer o interessado precisa ter superior completo em Direito, com registro na OAB, além de comprovação de dois anos de experiência. A taxa de inscrição é de R$ 69.

O edital 01/2020 prevê o preenchimento de sete postos de Agente Previdenciário, cargo de nível médio que possui vencimento inicial de R$ 2.700,00 e a taxa de inscrição é de R$ 48.

Para o nível superior este edital possui vagas nos cargos de Analista Previdenciário, assim distribuídas: duas para o Perfil Generalista, uma para o Perfil Contábil e uma para o Perfil de Investimentos. A taxa de inscrição é de R$ 69 e o vencimento é o mesmo de Procurador: R$ 5.200,00.

INSCRIÇÃO.
As inscrições começaram no dia 10 de fevereiro e seguem até o dia 12 de março, às 17h. Quem tiver interesse pode acessar o endereço eletrônico do Instituto Mais.
Os candidatos que tiverem dúvidas podem ter informações no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Instituto Mais, nos canais disponíveis e informados no edital.

PROVA.
Quem for participar do certame para Procurador Autárquico participará de três fases: prova objetiva: assuntos de Língua Portuguesa, Legislação Federal, Legislação Municipal, Conhecimentos Específicos, Direito Constitucional, Direito Previdenciário, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Civil. Prova prático-profissional: uma questão discursiva de Direito Previdenciário e uma Peça Processual, que versará sobre os Conhecimentos Específicos. Prova de títulos.
Os inscritos para as vagas de Agente Previdenciário participarão de uma etapa de prova objetiva, sobre Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos.
Já os interessados pelas vagas de Analista Previdenciário farão: prova objetiva (Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação Federal, Legislação Municipal e Conhecimentos Específicos) e prova de títulos.

Para a administração do Iprev Santos nomear os candidatos aprovados terá que ser obedecida a ordem de classificação e, mesmo assim, deve-se observar a necessidade do órgão, quanto à aquisição de novo pessoal.

Aqueles que forem aprovados e classificados além do número previsto de vagas poderão, futuramente, ser convocados se houver novas vagas, desde que dentro do prazo da validade do concurso Iprev Santos. **(DL)**

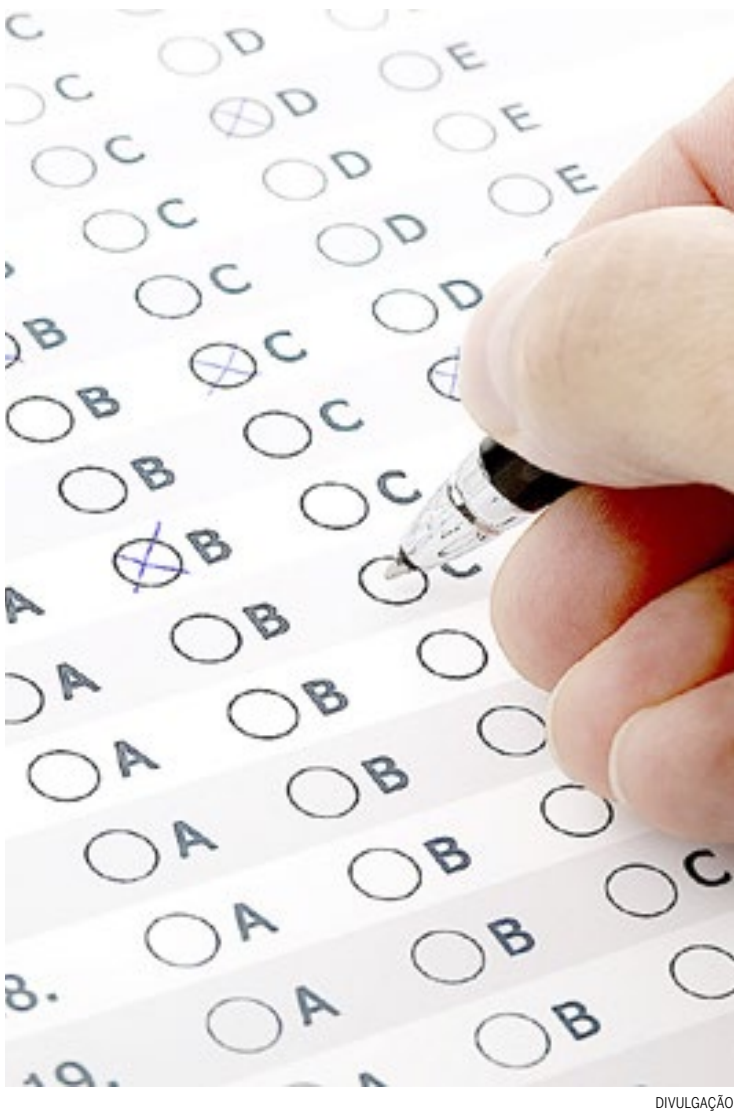

DIVULGAÇÃO

Para concorrer é preciso ter feito Direito, com registro na OAB

FIQUE LIGADO

Vagas
13

Inscrições
Até 12/03
www.institutomais.org.br

Salário
Até R$ 5,2 mil

Taxa de inscrição
R$ 48,00

USP tem concurso para Doutor em Matemática

O professor vai atuar em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, com salário de R$ 11 mil ao mês

A Universidade de São Paulo (USP), recebe até o dia 9 de março as inscrições para um novo Concurso Público do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

O objetivo é a admissão de um Professor Doutor das disciplinas de MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I; MAT0121 - Cálculo Diferencial e Integral II e MAT0122 - Álgebra Linear I.

SALÁRIO.
Este profissional vai atuar em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, com remuneração de R$ 11.069,17 ao mês.

INSCRIÇÃO.
Os interessados podem realizar as inscrições até às 17h, no horário de Brasília, do dia 9 de março de 2020, por meio do endereço eletrônico uspdigital.usp.br, e para que a mesma seja aceita é necessário encaminhar um requerimento à Direção do IME.

PROVA.
A classificação dos candidatos vai acontecer por meio de prova escrita, julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática. **(DL)**

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Os interessados podem realizar as inscrições até às 17h do dia 9 de março de 2020

FIQUE LIGADO

Vaga
1

Inscrições
Até 09/03
www.uspdigital.usp.br

Salário
R$ 11 mil

Taxa de inscrição
Não informado

Conselho Regional de Odontologia tem 69 vagas

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP) retificou o Concurso Público que será realizado por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais. As vagas são destinadas à várias regiões do Estado.

Segundo o documento, houve alteração na redistribuição das vagas, bem como nos requisitos mínimos do cargo de assistente para eventos. A tabela de títulos e de microrregiões também teve alteração.

VAGAS.
O certame conta com 69 vagas para profissionais de níveis médio e superior, sendo eles: Advogado/ Procurador Jurídico (5); Agente Fiscal (6); Analista de Controle Interno (1); Analista de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (1); Analista de Infraestrutura de Tecnologia de Informação (1); Analista de Licitações e Compras (2); Analista de Recursos Humanos (1); Analista de Suporte de Tecnologia de Informação (1); Analista Jurídico (10); Assistente Administrativo (10); Assistente Contábil (1); Assistente de Comunicação (1); Assistente para Eventos (1); Auxiliar Administrativo (21) e Fiscal (7).

SALÁRIO.
Os colaboradores contratados receberão salário que varia entre R$ 2.805,96 a R$ 6.400,00, referente a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

INSCRIÇÃO.
Em relação as inscrições, os interessados podem se candidatar por meio do site RBO, até o dia 13 de março de 2020, mediante ao pagamento de taxa no valor de R$ 50 para os profissionais de nível médio e R$ 60 para os de nível superior.
Aos que desejam solicitar a isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os dados e requisitos especificados nos editais, até 20 de fevereiro de 2020. Será classificado o candidato que obter êxito nas etapas de avaliações.

VALIDADE.
O presente Concurso Público terá o prazo de validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do CRO - SP. **(DL)**

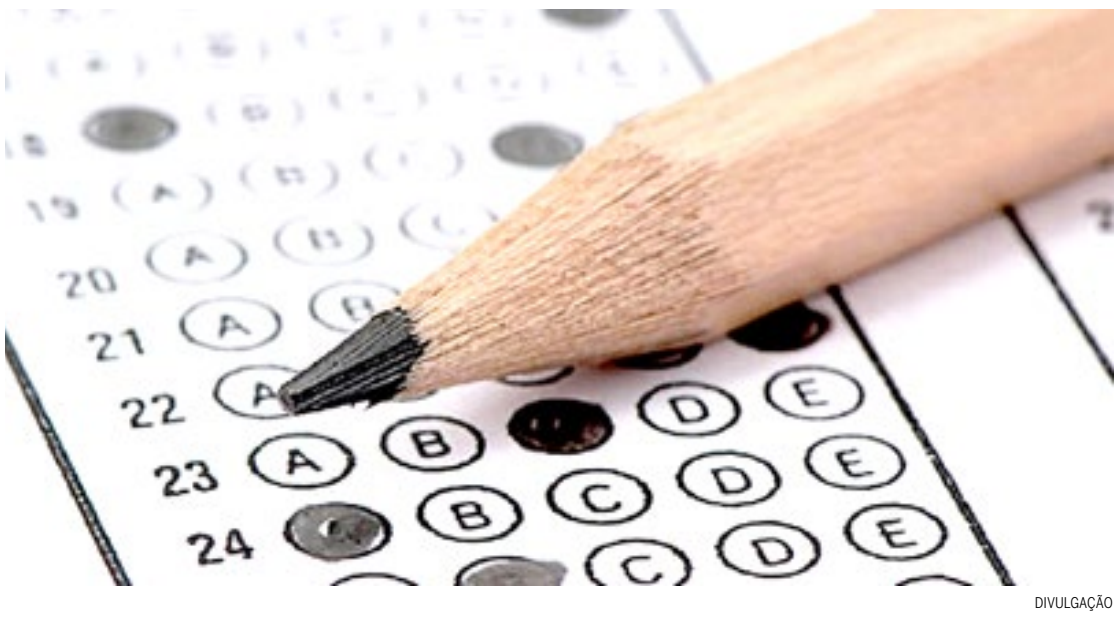

DIVULGAÇÃO

As vagas, de nível médio e superior, são destinadas a várias regiões do estado de São Paulo. Os salários dos colaboradores contratados variam de R$ 2 mil a R$ 6 mil para 40h semanais

FIQUE LIGADO

Vagas
69

Inscrições
Até 13/03
www.concursosrbo.com.br

Salário
Até R$ 6,4 mil

Taxa de inscrição
Até R$ 60

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Cinebiografia

Além de José Loreto como Sidney Magal, o filme "Meu Sangue Ferve Por Você" também contará com Giovana Cordeiro *(foto)* no elenco, vivendo a mulher do protagonista. Elenco em tempo de preparação.

PAULO BELOTE/TV GLOBO

TV TUDO

As três. As editoras Mariana Ferrari, Larissa Werren e Mariane Salerno são as novas contratações do jornalismo da Record. Estavam na Band.

Como é bom. O trabalho do dr. Drauzio Varella, através dos seus ensinamentos ou orientações, foi sempre merecedor do maior respeito e admiração. Mas a reportagem do último "Fantástico", mostrando o trabalho que ele desenvolve com as mulheres trans presas, escancarou o seu tamanho como ser humano. Meus respeitos sempre.

Vice-líder. A terceira temporada de "Aeroporto: Área Restrita", exibida todos os sábados desde 18 de janeiro, contribuiu para que o Discovery garantisse a segunda posição no ranking geral da TV por assinatura no horário nobre, ficando atrás apenas do SporTV. O resultado se deu tanto no target do canal (pessoas 25 a 54 anos) quanto no total 'indivíduos'.

Vem mais. Pela primeira vez, "Aeroporto: Área Restrita", uma coprodução com a Moonshot Pictures, mostrou não apenas as operações de segurança e inteligência do aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, como também dos aeroportos do Galeão (Rio de Janeiro) e Confins (Minas Gerais). A quarta temporada já está garantida e em breve iniciam-se os trabalhos de produção.

Preparando alterações. Prometidas desde o ano passado, as mudanças na Record News devem ocorrer ainda neste primeiro semestre. Investimentos estão sendo planejados para a sua programação, mas também no campo técnico, através da utilização de um novo satélite.

Por outro lado. Não há ainda qualquer decisão na Record sobre a apresentação dos realities "Power Couple", "Canta Comigo", "Canta Comigo Kids" e "A Ilha". Todos continuam sem ninguém, mesmo com algumas produções já ativadas.

Festa. Na próxima segunda-feira, o espaço Oca, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, deverá receber algo em torno da sua capacidade, 750 pessoas, durante o evento oficial de lançamento da CNN no País. Já a data de estreia do canal foi anunciada para o dia 15.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Sua ternura será sua característica mais forte hoje. Você vai se sentir bem por ter sido paciente recentemente e por ver as consequências de suas ações. Aproveite este momento.

TOURO. Sua força de vontade lhe permitirá se superar. Você vai achar mais fácil do que o normal se concentrar em pequenos detalhes, então trabalhe nisso. Acontecerá uma virada.

GÊMEOS. Você precisa estar em paz com com o seu parceiro. A razão para isso é um obstáculo que você precisa atravessar dentro de si mesmo, onde o passado volta à superfície.

CÂNCER. Um vento de paixão e liberdade está soprando em sua vida amorosa. Não hesite em dar rédea solta aos impulsos espontâneos. Eles vão ser ter uma recepção calorosa de seu parceiro.

LEÃO. O ambiente será ideal se você aceitar jogar o mesmo jogo do seu parceiro. Não tenha medo. Você vai ganhar intensidade apaixonada e também segurança emocional neste momento.

VIRGEM. Existe a possibilidade de chegar a alguns acordos muito favoráveis. Trabalhe em estabelecer um diálogo com quem está próximo, este será o caminho para alcançar este objetivo.

LIBRA. Você vai olhar para a vida de uma maneira nova e a solução para um determinado problema está finalmente à vista. Use a sua criatividade da melhor maneira possível.

ESCORPIÃO. Seus sentidos estão empurrando você para excesso, espere viver alguns momentos fantásticos. O sentido romântico do seu parceiro vai fazer você se sentir muito satisfeito! Deixe-se levar.

SAGITÁRIO. Você vai estar mais calmo e mais inclinado a procurar a harmonia no seu relacionamento. As alegrias do amor estão estendendo seus braços para você. Seria inútil resistir, aproveite ao máximo.

CAPRICÓRNIO. As circunstâncias hoje o levam automaticamente a pensar de forma construtiva sobre o futuro. É hora de discutir seus planos com seu parceiro e ouvir os dele também.

AQUÁRIO. As coisas estão animadas na sua vida amorosa! Sua atitude impulsiva vai torná-lo provocativo. Admita, você não tem paciência com seu parceiro. Tenha cuidado.

PEIXES. Você vai ter problemas para impor suas próprias ideias, mas isso vai ser temporário. Dê os últimos retoques em seu trabalho discretamente e tudo vai fluir com naturalidade.

SEXO É VIDA
E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR
Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.
MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE SANTOS
0800 205 1900
BOSTON MEDICAL GROUP
www.bostonmedicalgroup.com.br
Responsável técnico: Dr. Gabriel Bezerra Bento - CRM: 115146

A leitura na medida certa.
GAZETA DE S.PAULO
Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO - TODA FORMA DE AMAR
17h45, na Globo

Rui ameaça Tadeu e exige que o rapaz conte o paradeiro de Rita. Thiago descobre que Jaqueline está presa no bar de Rui. Nanda e Raíssa comemoram o sucesso de sua divulgação sobre o sumiço de Rita. Anjinha aconselha Fafi a aceitar o namoro de Andressa e Henrique. Beto garante a Filipe que consegue rastrear o celular de Rita. Os amigos de Rita decidem fazer uma camiseta com seu rosto estampado para ajudar nas buscas. Beto descobre a localização do celular de Rita.

ÉRAMOS SEIS
18h20, na Globo

Marcelo constata que Lili o beijou para provocar Julinho, e fica magoado. Julinho anuncia a Lola e seus irmãos que está noivo de Soraia. Emília implora para que Adelaide interrompa as sessões de terapia de Justina. Inês desabafa com Alfredo sobre a ausência de Afonso. Lúcio confronta Alfredo sobre Inês. Julinho pede perdão a Lili. Durvalina nota o sentimento de Inês por Alfredo. Alfredo pede para conversar com Adelaide. Rita e Ernesto apoiam Almeida. Zulmira arma um escândalo na casa de Lola, revelando a todos que Isabel é amante de Felício.

SALVE-SE QUEM PUDER
19h30, na Globo

Ermelinda demonstra não gostar da ideia de Zezinho namorar Alexia. Dominique ameaça Lúcia quando Renzo diz que não trabalhará mais com ela. Alexia/Josimara garante a Rafael que pode trazer Kyra do mundo dos mortos. Luna/Fiona sugere a Téo que crie um blog sobre as viagens que fez. Petra não consegue decorar os textos para a gravação da novela. Ermelinda concorda em ajudar Luna no plano para unir Zezinho e Alexia. Alexia se surpreende quando Zezinho afirma que voltará para Judas do Norte para esquecê-la.

AMOR SEM IGUAL
19h50, na Record

Na escolinha de futebol, Mauro comenta com Ernani que a festa da Fernanda estava muito animada. Yoná desperta do profundo sono, sendo observada por Olympia. Olympia diz que sua confiança em Ioná acabou. Fonseca aperta Xavier para saber o paradeiro de Ramiro, que nega tudo e chora. Fernanda teme que seu pai tenha sido assassinado. Em um prédio abandonado, Ramiro finge dor e pede para ser medicado. O policial diz que vai buscar alguma medicação e quando volta, percebe que Ramiro fugiu. Ramiro acerta o policial e foge.

AS AVENTURAS DE POLIANA
20h30, no SBT

Luca diz a Durval que o episódio com a Raquel foi apenas uma brincadeira e pede para ele não contar nada a polícia. Brenda perdoa Jeff e o casal retoma o namoro. Sara avisa Pendleton que alguém tentou invadir o sistema de sua casa. Arlete e Lindomar tentam devolver o dinheiro que pegaram com o agiota. Luca avisa os comparsas que Durval descobriu tudo e terão que se entregar. Vini pede desculpas para Mosquito. Durval dá uma bronca nos envolvidos pela pegadinha com Raquel. Gleyce presta o vestibular e aguarda ansiosa o resultado.

AMOR DE MÃE
21h15, na Globo

Álvaro consegue avisar a Penha sobre o plano de Davi. Thelma diz a Lurdes que sabe como encontrar a mãe biológica de Danilo. Raul e Vitória se ajudam no cuidado com a casa e os filhos. Ryan procura Marina, que é hostil com ele. Ryan se culpa por seus erros com Marina. Thelma apresenta Fátima a Danilo, que estranha a suposta mãe biológica. Lurdes aconselha Danilo. Ryan tem uma crise e afirma a Érica que jamais voltará a se apresentar. Sandro apoia Érica. Raul e Vitória se casam. Fátima volta à casa de Danilo.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Peça acionada pelos dedos que coloca em movimento o mecanismo do órgão, piano e afins, para produzir o som
2. Cortada pelos dentes / (Mús.) A nota F
3. Prestar auxílio, ajuda a alguém
4. Estima, consideração / Que é simplório, ingênuo
5. Elemento de composição: vida / Extremidade
6. Iniciais do estilista Versolato / Graminea de longas espigas com grãos, de onde se extrai uma farinha
7. Sem cor
8. (Astron.) Mancha luminosa que se cruza com outras, na superfície do Sol
9. Árvore da qual se extrai uma resina conhecida como copal
10. Complexo de enzimas das leveduras que promovem a fermentação alcoólica / O símbolo de quilolitro
11. Memórias históricas / Abreviatura de mitologia
12. Meia... gota / O dia seguinte à sexta-feira
13. As hastes que reforçam a roda da bicicleta.

VERTICAIS

1. A terceira potência de um número / Os dois beques do futebol
2. Diz-se da ação de desgaste das águas correntes / Canto de glorificação
3. Convencido à força / (Fig.) Atmosfera moral
4. Demanda / Tribo indígena do alto Xingu
5. Parte do... adjetivo / Mover uma ação judicial
6. Diz-se de doença como vitiligo / Sigla de um estado que faz divisa com MG e PI
7. Molusco de carne muito apreciada / Uma forma de abreviar o nome do mês 5
8. Necessitado / Uma modalidade de arte marcial japonesa
9. (Batata-) Mandioquinha-salsa / Junto com os baixos forma a mistura de bons e maus predicados, de virtudes e vícios.

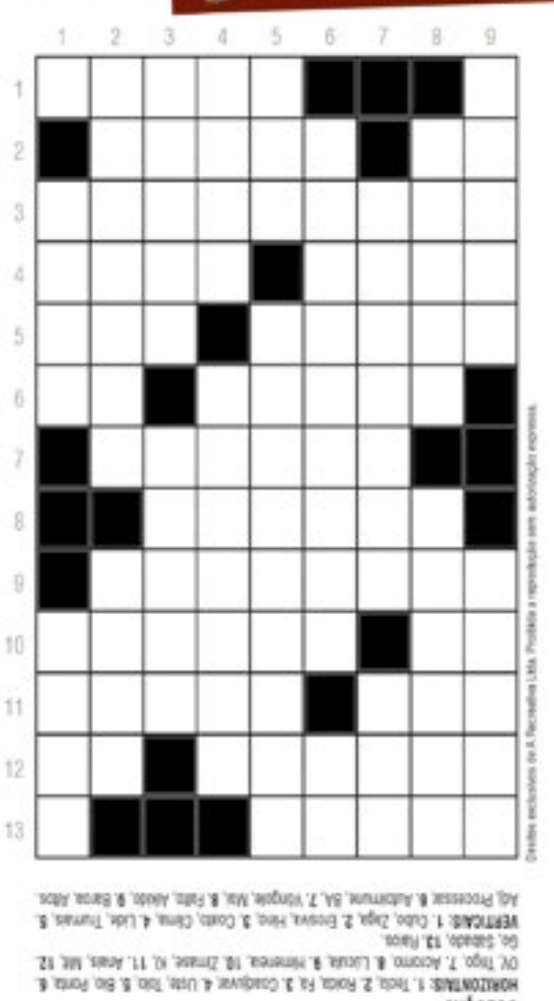

Direitos exclusivos da A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Tecla. 2. Roída. Fa. 3. Coagular. 4. Usa. Tão. 5. Ão. Ponta. 6. OV. Trigo. 7. Acromo. 8. Lúcula. 9. Rainmeira. 10. Zimase. IG. 11. Anais. Mil. 12. Ge. Sábado. 13. Rijos.
VERTICAIS: 1. Cubo. Zaga. 2. Erosiva. Fino. 3. Coato. Clima. 4. Lide. Tiuvana. 5. Aq. Processar. 6. Adstrumia. BA. 7. Vongole. Mu. 8. Fato. Aiado. 9. Barua. Atos.

CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:57 PST
ICP Brasil
5146939EFEE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

Por Ciro Hamen
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

TRATANDO CÂNCER

Ana Maria Braga de volta

A apresentadora, que luta contra um câncer, retornou ao Mais Você e revelou que o tumor já regrediu 50%

Ana Maria Braga voltou à apresentação do Mais Você na manhã d última segunda-feira (2), e agradeceu o carinho dos fãs e da equipe do programa. Na luta contra um novo câncer no pulmão, a apresentadora precisou antecipar as férias para tratamento e revelou que a imunoterapia está causando efeitos positivos e que o tumor já regrediu 50%. "É uma energia que vem de muitos lugares, de lugares inimagináveis, de fora do Brasil. Dos meus amigos, nem se fala. Eu considero todos vocês meus amigos", disse, ao som de "I Feel Good" (em tradução livre: "eu me sinto bem"), do James Brown.

REPRODUÇÃO/ TV GLOBO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Pyong assediador"

Eliminada há quase uma semana do BBB, Bianca Andrade, a Boca Rosa, continua sendo uma das participantes mais importantes do programa. Várias histórias giravam ao seu redor e os fãs lamentam até agora sua eliminação. Na madrugada de domingo para segunda (2), a influenciadora falou no Twitter quem gostaria que saísse do programa e logo declarou o que pensa sobre Pyong. "Primeiro Pyong assediador. Depois Guilherme, Babu...", disse.

Deborah Secco mostra look ousado

Depois de posar com um look bastante ousado no Carnaval, que dava a impressão que estava coberta apenas com fita isolante, Deborah Secco resolveu inovar mais uma vez. Na última sexta-feira (28), a atriz de 40 anos apareceu com uma roupa azul, composta por diversas faixas cobrindo o seu corpo. Nos comentários, como sempre, a protagonista de Salve-Se Quem Puder ganhou muitos elogios. "Lindaaa. Mas só consigo pensar em como foi p vestir essa roupa. Rsrsrs", comentou um seguidor. "Poderosíssima hein", disse outro.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Livre

Mariana Ximenes está aproveitando as férias em Alagoas e aproveitou para compartilhar alguns cliques com seus seguidores. Em um deles, a atriz de 38 anos surge fazendo topless na praia. "Oi, sábado", escreveu na legenda. Os fãs exaltaram a beleza natural de Mariana. "Musa desde Chocolate com Pimenta", relembrou um.

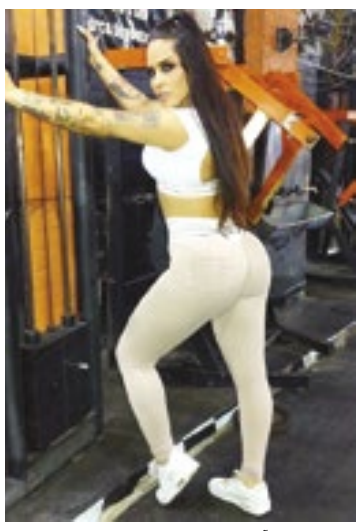

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Tá grande

Depois de um período de luta contra a balança e de perder ao menos 20 quilos, a cantora Perlla mostrou que está com os treinos em dia. Em pleno sábado (29), a funkeira de 31 anos posou na academia usando um top branco curtinho e uma calça nude justíssima. "Perlla tá grande", comentou um seguidor.

Curtas

REPRODUÇÃO/SBT

VOLTOU. Após pedir demissão a Silvio Santos, Silvia Abravanel voltou ao comando do Bom Dia & Cia na manhã da última segunda-feira (2). "Estou de volta e não saio mais. Vocês precisam de mim e eu preciso de vocês. Eu sei que vocês pediram a minha volta e eu voltei agora para ficar, graças a Deus", disse a apresentadora, abrindo o programa. Silvia estava fora da TV desde 20 de fevereiro, um dia após ser acusada de praticar assédio moral com a sua equipe.

BBB. A eliminação desta terça-feira (3) no BBB promete ser emocionante. Todas as pesquisas mostram Pyong e Guilherme praticamente empatados com chances de sair. O hipnólogo é acusado de assédio e o modelo de abuso pela internet.

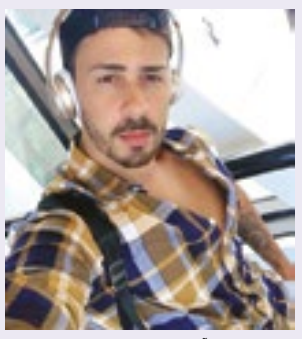

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REVOLTA. A notícia de que Carlinhos Maia será tema do enredo da escola de samba Império da Casa Verde gerou revolta na internet na última segunda-feira (2). "Carro 'casei com homem mas não é casamento gay', comissão de frente 'filmando mendigo em NY', ala 'vandalizando pintura em hotel'", debochou um internauta.

Frase

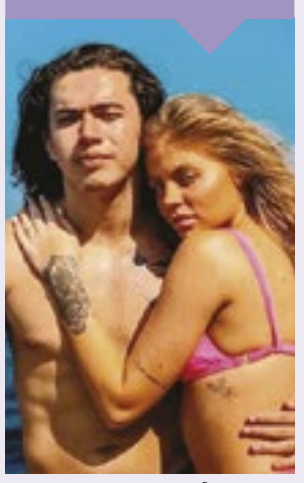

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Te amo para todo sempre"

Luísa Sonza fez declaração para Whindersson Nunes celebrando quatro anos juntos.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:57 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, eu, **CRISTIANI CARVALHO DE ANDRADE**, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL MARIA ZÉLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.881.861/0001-80, faço saber aos senhores, associados e membros desta diretoria (abaixo descritos) que no próximo **dia 15.04.2020 às 19h30** nas dependências da Associação, na Rua dos Prazeres, nº 362, Belenzinho, CEP 03021-085, São Paulo/SP, nos reuniremos para a realização da Assembléia Geral Extraordinária para: Encerramento e Dissolução da Associação Escola de Futebol Maria Zélia.

Assim determino a afixação do presente edital em mural de nossa sede, que também será veiculado no jornal GAZETA DE SÃO PAULO e enviado para a residência dos referidos membros desta Associação para que surta os efeitos exigidos em nosso Estatuto.

Diretoria:
Presidente – Cristiani Carvalho de Andrade, residente à Rua Frei Melchior, 59 Apto.51–Jardim São Paulo-02041-060 – São Paulo – SP.
Vice Presidente – Ana Lucia Pimentel de Mattos, residente à Rua Otavio Paris,25–Belenzinho-03021-230–São Paulo – SP.
1º Secretário - Rodrigo Pimentel de Mattos, residente à Rua Otavio Paris,25–Belenzinho-03021-230–São Paulo–SP.
2º Secretário – Alexandre Cardoso, residente à Rua Irmã Paula Loebenstein,132–Belenzinho-03021-220–São Paulo–SP.
1º Tesoureiro – Fernanda Gonçalves, residente à Rua José Alves de Oliveira,44–Belenzinho-03021-240– São Paulo–SP.
2º Tesoureiro – José Benedito Bellini, residente à Rua Catumbi, 712 – Belenzinho - 03021-000 – São Paulo – SP.
Diretor Esportivo – José Carlos Staff (In memoriam),Rua Mario de Andrade,100–apto.157-Barra Funda-01154-060 –São Paulo–SP.
Diretor Social – José Cilurzo Neto, residente à Rua Cachoeira, 129 – Belenzinho - 03024-000 – São Paulo – SP.
Diretor de Patrimônio – Milton Pimentel (In memoriam) Rua Otavio Paris, 25 – Belenzinho - 03021-230 – São Paulo – SP.
Conselheiros:
Reinaldo de Oliveira Moreira, residente à Rua Otavio Paris, 210 – Belenzinho - 03021-230 – São Paulo – SP.
Dorival Farias de Morais (In memoriam) Rua Jose Alves de Oliveira, 174 – Belenzinho - 03021-240 – São Paulo – SP.
Marcelo de Mattos, residente à Rua Adilson Farias Claro, 125 – Belenzinho - 03021-210 – São Paulo – SP.
Suplentes:
Albino Gomes dos Santos, residente à Rua Adilson Farias Claro, 29 – Belenzinho - 03021-210 – São Paulo – SP.
Norberto Moreira Neto, residente à Rua Otavio Paris, 210 – Belenzinho - 03021-230 – São Paulo – SP.
Wagner Buccelli, residente à Rua Mores Miguel, 29 – Belenzinho - 03021-200 – São Paulo – SP.

Contando com a costumeira e efetiva colaboração dos senhores, agradeço.

São Paulo, 03 de março de 2020.

Cristiani Carvalho de Andrade
Presidente

Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1038373-84.2017.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a **Fabio Alvaracci Pinto**, CPF/MF 214.826.438-98, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação **Monitória**, para cobrança da quantia de R$ 31.665,10, dívida esta oriunda do contrato para Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção Pessoa Física, com opção de utilização de cartão de crédito, sob n° atual 260/7.873.363, de 28/09/2011. Vencida a dívida, e não sendo possível o recebimento amigável de seu crédito, ajuizou o autor a ação e, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que o mesmo no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos. Não havendo manifestação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SERGIO RICARDO NAKANO, REQUERIDO POR CHRISTINA TIEMI NAKANO - PROCESSO Nº 1015619-17.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo**, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/11/2019, foi decretada **a INTERDIÇÃO** de **SERGIO RICARDO NAKANO**, CPF 023.486.808-23, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a Sra. **Christina Tiemi Nakano**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0026240-88.2016.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON ANTONIO DOMINGOS, CNPJ 07.837.527/0001-14, com endereço à RUA SALDANHA MARINHO, 3577, SALA 1 C, BOM JESUS, CEP 15015-200, São José do Rio Preto - SP EDSON ANTONIO DOMINGOS, RG 42233733, CPF 320.938.188-76, com endereço à R JOAO MANOEL ANDRADE, 411, VILA NOSSA SENHORA DO BONFIM, CEP 15084-310, São José do Rio Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 809.740,42 (oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 27 de fevereiro de 2020.

EDITAL de PRIMEIRA e SEGUNDA PRAÇA JUDICIAL ELETRÔNICA DE BENS IMÓVEIS - **PROCESSO Nº. 0634015-40.2000.8.26.0100** da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP e para intimação de **Fábio Malvestio Alves de Faria.** O Dr. Alexandre Bucci, juiz de direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Liquidação/Cumprimento/Execução que "**GHR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA" move contra FÁBIO MALVESTIO ALVES FARIA"**, foi designada a venda dos imóveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitasleiloesonline.com.br, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **A PRIMEIRA PRAÇA terá início no dia 03 de Março de 2020, às 16:00 horas** e se **encerrará no dia 05 de Março de 2020, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designada a **SEGUNDA PRAÇA**, **com início no dia 05 de Março de 2020 às 16:01 horas**, e com término no dia **30 de Março de 2020, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes na PRIMEIRA PRAÇA. Na **SEGUNDA PRAÇA** o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO: Imóveis matriculados no 01º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP:** Apartamento Cobertura Triplex nºs. 111/121, localizado no 10º e 11º andar do Edifício Phoenix, situado na Rua João Luis Vives, nº. 61 - Vila Mariana – Capital/SP, com área privativa de 824,140m², área comum de 476,349m² e área total de 1.300,399m², matriculado sob nº. 89.366 e 06 (Seis) Vagas de garagem simples, 02 (Duas) Vagas de garagem duplas e 2 (Dois) depósitos, no Edifício Phoenix, situado na Rua João Luis Vives, nº. 61, conforme a seguir: Vaga simples nº. 17, no 3º subsolo, com área privativa de 11,500m², área comum de 28,815m² e área total de 40,315m², matriculada sob nº. 77.371; Vaga simples nº. 18, no 3º subsolo, com área privativa de 11,500m², área comum de 28,815m² e área total de 40,315m², matriculada sob nº. 77.372; Vaga simples nº. 19, no 3º subsolo, com área privativa de 11,500m², área comum de 28,815m² e área total de 40,315m², matriculada sob nº. 77.373; Vaga simples nº. 20, no 3º subsolo, com área privativa de 11,500m², área comum de 28,815m² e área total de 40,315m², matriculada sob nº. 77.374; Vaga simples nº. 09, no 3º subsolo, com área privativa de 12,500m², área comum de 31,304m² e área total de 43,804m², matriculada sob nº. 77.377; Vaga simples nº. 19, no 2º subsolo, com área privativa de 11,500m², área comum de 28,815m² e área total de 40,315m², matriculada sob nº. 77.380; Vaga dupla nº. 10/11, no 3º subsolo, com área privativa de 25,000m², área comum de 62,608m² e área total de 87,608m², matriculada sob nº. 77.378; Vaga dupla nº. 12/13, no 3º subsolo, com área privativa de 25,000m², área comum de 62,608m² e área total de 87,608m², matriculada sob nº. 77.379; Depósito nº. 04, no 3º subsolo, com área privativa de 6,460m², área comum de 4,300m² e área total de 10,760m², matriculado sob nº. 77.375; Depósito nº. 06, no 3º subsolo, com área privativa de 7,240m², área comum de 4,818m² e área total de 12,058m², matriculado sob nº. 77.381. Valor da Avaliação (03/2019): R$ 6.734.000,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais). **Valor da Avaliação atualizada (12/2019): R$ 6.888.854,00** (Seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) que deverá ser atualizada até a data do edital. **ÔNUS/GRAVAMES** Consta na matrícula nº **89.366** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: **1)** R. 02 - HIPOTECA – Ação de Cobrança – Rito Ordinário movida por Aplub Capitalização S/A; **2)** R. 03 - PENHORA – Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Moltec Indústria e Comércio de Moldes Ltda; **3)** R. 04 - HIPOTECA – Ação de Procedimento Sumário movida por Condominio Edifício San Marco; **4)** AV.05 - Ação de Execução Fiscal – Indisponibilidade dos bens; **5)** AV.06 – PENHORA - Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) movida pelo Condomínio Edifício Phoenix ; **6)** AV.07 - Ação de Execução Fiscal – Indisponibilidade dos bens; **7)** AV.08 – PENHORA - Ação de Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de São Paulo; **8)** AV.09 - Ação – Indisponibilidade dos bens; **9)** AV.10 – PENHORA - Ação de Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de São Paulo; **10)** AV.11 – PENHORA - Ação de Execução Fiscal movida pela Prefeitura Municipal de São Paulo; **11)** AV.12 – PENHORA - Ação de Execução Trabalhista movida por Valeria Lucas; **12)** AV.13 – PENHORA - Ação de Cumprimento de Sentença movida por Aplub Capitalização S/A; **13)** AV.14 – PENHORA - Ação de Execução Trabalhista movida por Maria Isabel Ramos de Mello; **14)** AV.15 – PENHORA - Ação de Execução Civil movida por GHR Construtora Instaladora e Comercial Ltda que deu origem a presente ação. **15)** AV.16 – PENHORA - Ação de Execução Trabalhista movida por Sueli Biasetti; **16)** AV.17 - Ação – Indisponibilidade de bens; **17)** AV.18 – PENHORA - Ação de Execução Fiscal movida pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar da(s) praça(s), deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloesonline.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de *"login"* e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições da(s) Praça(s) constam no Portal www.freitasleiloesonline.com.br **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130 do parágrafo único do CTN. **PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **CANCELAMENTO DA PRAÇA:** Caso a praça seja cancelada/suspensa após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 10ª Vara Cível – Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, ficam **Fábio Malvestio Alves de Faria**, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

11ª VC – Capital. Processo nº 1094869-07.2015.8.26.0100. **Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 214-5, servindo a presente decisão como edital.** Este Juízo **FAZ SABER a Alan Brandão de Oliveira e Janailsa Alves de Oliveira**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** por **Hotel Caravelas Ltda - ME**, alegando em síntese que é credora dos réus em função de instrumento particular de acordo e confissão de dívida, referente á hospedagem do casal no estabelecimento do autor. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **O presente edital tem o prazo de 20 dias**. Intimem-se.

SOLD Leilões **ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951**

• **05/03/2020 a partir das 9h** - Móveis, Eletros, Utensílios e Informática: Pias, Televisores, Transmissores, Rádios, CPUs, Storages, Etc. • **06/03/2020 a partir das 14h** - Móveis, Eletros e Telefonia: Mesas, Armários, Nichos, Televisores, Racks, Etc. • **09/03/2020 a partir das 9h** - Móveis, Eletros e Informática: Estações de Trabalhos, Cadeiras, Armários, Refrigeradores, Celulares, Notebooks, TVs, Etc. • **09/03/2020 a partir das 13h** - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. • **09/03/2020 a partir das 14h30** - Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Eletros, Enfeites, Etc. • **11/03/2020 a partir das 12h** - Veículos Leves e Utilitários: Semirreboque Randon SR FG, Fiat Doblò, Fiat Palio Essence, M.Benz Sprinter, Etc|Chassis: 513745/513723/513697/059186/933690/024581/024573/213777/027873/213861/024584 /213837/211788/213576/213859/213821/213874/213798/213654. • **11/03/2020 a partir das 13h** - Industrial: Geradores de 750 KVA, Central Misturadora e Concreteira Betomix Liebherr, Etc. • **11/03/2020 a partir das 15h** - Desativação de Colégio: Carteiras escolares, Projetores, Lousas, Condicionadores de ar, Playground, Etc. • **11/03/2020 a partir das 15h** - Retrofit de Cozinhas Industriais: Fogões, Chapas, Fornos, Balcões Refrigerados, Misturadeiras, Adegas, Etc. • **18/03/2020 a partir das 14h** - Imóvel: Terreno c/ 308 m². • **19/03/2020 a partir das 15h** - Imóveis: Casas, Aptos, e Sala Comercial. • **27/03/2020 a partir das 14h** - Cotas de Consórcio de Imóveis e Autos.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

SF 179 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ - 36.408.008/0001-39

ATA da AGC de Sociedade por Ações

Aos 04/02/2020, às 10h, na sede - SP/SP **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **(1)** Aprovar a constituição da Companhia, a ser denominada **SF 179 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, **(2)** Aprovar a subscrição de 400 ações ordinárias nominativas sem valor nominal pela Companhia, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, totalizando um valor de R$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **(3)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. Luis Guilherme de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor; O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um jornal local de grande circulação em São Paulo. **Lavratura e Leitura da Ata:** Formalidades legais. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Acionistas presentes: Totalidade. **JUCESP** nº 3530054943-1 em 18/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 06/TP/2020, com encerramento dia 20/03/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 02 quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 16/03/2020. A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o ultimo dia para vistoria o dia 19/03/2020. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 05/TP/2020, com encerramento dia 19/03/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 01 campo de areia no Jardim Eneides, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 13/03/2020. A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o ultimo dia para vistoria o dia 18/03/2020. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Chamada Pública nº. 002/2020, com encerramento dia 23/03/2020, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/03/2020 a 23/03/2020, no horário das 8:00 às 16:30, que deverá ser protocolado no Setor de Suprimentos e Licitações do Município de Nova Odessa com sede à Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 04/TP/2020, com encerramento dia 18/03/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 12/03/2020. A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o ultimo dia para vistoria o dia 17/03/2020. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

Nova Odessa, 02 de março de 2020.

Diretoria de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

JULGAMENTO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – PMH 14073/19 – Pregão 11/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependências da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Comunicamos a todos os interessados o resultado da análise da planilha de composição de custos, entregue pela empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli, vencedora do Pregão em epígrafe, onde, após analise dos agentes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, foi considerada REPROVADA. Fica aberto o prazo de 03 dias para a interposição de recursos administrativos. Hortolândia, 02 de fevereiro de 2020. Nathalia Brisolla de Mello - Pregoeira em substituição.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 036/2020 - Proc. Adm. nº 2.463-4/2020– Chamada Pública nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento para Profissionais autônomos e Microempreendedores, interessados em atuar nas oficinas de capacitação profissional nas áreas de: Auxiliar de Cabeleireiro, Cabeleireiro, Maquiagem, Depilação e *Design* de Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, Artesanato, Informática, Tear, Panificação Artesanal, Culinária, Crochê, Tear, Carpintaria/Marcenaria, Cuidador, Corte e Costura (em máquinas industriais reta e *overlock*, corte e costura sob medida, modelagem), Confeitaria. Inscrição a partir do dia 03.03.2020 das 10:00 as 17:00 horas. Edital nº 204/2019 - Processo Administrativo nº 15.136-3/2019 – Concorrência Pública nº 010/2019 – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Hospital Municipal Governador Mário Covas Junior - 1ª Fase. Nova Data da entrega das propostas dia 03.04.2020 as 10:30 horas. Edital nº 037/2020–Processo Adm. nº 20.076-4/2019 – Tomada de Preços nº 009/2020 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para reforma e ampliação da Escola Municipal Carolina Moraes Silva. Data da entrega das propostas dia 18.03.2020 as 10:30 horas. Edital nº 038/2020 - Processo Adm. nº 20.931-0/2019-Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Insumos Hospitalares e Correlatos – Parte 1. Data da entrega das propostas dia 16.03.2020 às 10h10min. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 02 de março de 2020 – Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 526,80

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0038735-49.2017.8.26.0506. A MM. Juíza de Direito da 1a Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ISABELA GALON MURARI**, Brasileiro, Solteira, Estudante, CPF 405.119.808-17, com endereço à Rua José Felix de Oliveira, 17, Jd. das Pitangueiras, CEP 14750-000, Pitangueiras - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Organização Educacional Barão de Maua. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, 82o, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.929,97 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), indicada no demonstrativo do débito de pág. 03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de agosto de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO No 0018711-39.2013.8.26.0506; No ORDEM: 799/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da ga Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSIANE MARIA ROCHA BARBOSA DE CAMARGO**, RG 28909066, CPF 262.238.688-55, que lhe foi proposta uma ação MONITÓRIA por parte de **INSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL LICEU ALBERT SABIN**, alegando em síntese: que a ré efetuou a matrícula da aluna Keuane Barbosa Torres de Camargo para o 3o ano do ensino fundamental, oferecido pela autora, em 04/03/2009, para o período letivo de janeiro a dezembro de 2009; que a ré deixou de efetuar o pagamento das mensalidades vencidas (10/03/09, 10/04/09, 10/06/09, 10/07/09, 10/08/09, 10/11/09 e 10/12/09) e parcela de material didático, totalizando o débito o valor de R$ 7.395,48, em atualização até março/2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de vinte dias, efetue o pagamento da importância mencionada na petição inicial, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, na forma do artigo 701 do CPC; ficando ciente de que poderá oferecer embargos, anotando-se que, se cumprir o mandado, ficará isenta do pagamento de custas processuais (701 $1°, do CPC) e, caso não efetue o pagamento, nem ofereça embargos, constitui-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II, do Livro I, da Parte Especial do CPC, caso em que será nomeado curador especial; de conformidade com os r. despachos, cujos teores são os seguintes: "Em cognição sumária, tenho que a documentação acostada à inicial (contrato de educação, firmado pelas partes), preenche os requisitos do artigo 1102a do CPC, e defiro de plano, a expedição de mandado de pagamento da quantia reclamada na petição inicial, cuja cópia segue anexa, no prazo de quinze (15) dias, na forma do disposto no artigo 1102-b do CPC, instituído pela Lei no 9.079, de 14 de julho de 1.995. Anote-se que: a-) Se a parte ré cumprir o mandado ficará isenta do pagamento das custas e honorários advocatícios (parágrafo 1° do artigo 1.102c do Código de Processo Civil). b-) Poderá oferecer embargos ao pedido inicial, no mesmo prazo supra. C-) Caso não efetue o pagamento, nem ofereça embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC."; "Fls. 113: Considerando esgotados os meios de citação pessoal, cite se a parte executada dos termos do despacho inicial, através de edital, a ser expedido com prazo de vinte dias e advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, com publicação inclusive em jornal local, conforme disposto no artigo 257, § único do CPC. Int." Será o presente edital, por extrato, afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 25 de julho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
EDITAL Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 19/2020

Objeto: Fornecimento pão francês, pão de forma e kits café da manhã e *coffee break*, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/. Os envelopes deverão ser entregues na Sala de Licitações do ***SAAE***, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **17 de março de 2020**. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 02 de março de 2019. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL** - Superintendente.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO-CREA-SP, UGI DE ARARAQUARA.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, torna público que o processo administrativo SF-2099/2016 instaurando em nome da empresa Manoel Filho Construções e Comércio Ltda, por infração à alínea "E" do artigo 6º da Lei 5.194/66, transitou em julgado e, portanto, esgotaram-se as possibilidades de recurso contra o Auto de Infração nº 33603/2016 lavrado em 14/10/2016. Assim, notificamos essa empresa para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste, efetuar a liquidação amigável do débito referente à multa imposta no aludido Auto de Infração, cujo valor corresponde nesta data a R$ 9.009,46 (Nove mil e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme lhe faculta a legislação vigente. Alertamos que o não pagamento do referido débito, no prazo estabelecido, ensejará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, nos termos do artigo 44 da Resolução n° 1008, de 9 de dezembro de 2004, do Confea,

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020
Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Creasp 5062051089
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE EN

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO MAISON PIAGET RESIDENCE - EDITAL DE 1º e 2º. LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS - **DATA DO LEILÃO: 05/03/2020 -** Horário: 1.a Hasta Início às 09:00hs – Término às 09:30hs - 2.a Hasta Início às10:00hs – Término às 10:30hs - Local do Leilão: Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, São Paulo/SP - **A Comissão de Representante Do Condomínio De Construção Do Maison Piaget Residence,** faz saber que levará a venda, em hasta pública, através do Leiloeiro Público, Sr. Eni Destro, mat. JUCESP sob o n. 777 e a Leiloeira Público Oficial, Sra. Daisy Jorge Carlos mat. JUCESP sob o n. 662, estabelecidos na Rua Vitorino Carmilo, 425, cj. 43, Barra Funda, São Paulo/SP, os direitos e ações sobre as frações ideais de terreno e percentual de obra executada, das unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações decorrentes do término das obras em andamento, do empreendimento denominado Maison Piaget Residence, situado na Rua Domingos Da Costa Mata, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02405-100, conforme incorporação registrada na Matrícula 126.528, 3º Registro de Imóveis de São Paulo. Fica ressalvada a existência de hipoteca incidindo sobre o imóvel. **Valores:** Sendo o valor da 1a Hasta correspondente ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas do empreendimento, conforme especificado na normatização do leilão, bem como o estágio de obras, com 71,81%. Deste valor será deduzido a dívida vencida relativa a retomada das obras, assume o arrematante o Saldo Devedor Vincendo junto ao Condomínio de Construção, especificado após a sigla "S.D" e, em 2a Hasta, pela maior oferta, exceto preço vil, assumindo os saldos especificados: S.D. **01) Apt. 12**, com área privativa de 66,00 m2 e direito de uso de duas vagas de garagem; Em **1.ª Hasta**: R$ 353.664,25, S.D.: R$ 122.887,95; **02) Apt. 21**, com área privativa de 66,00 m2 e direito de uso de duas vagas de garagem; Em **1.ª Hasta**: R$ 365.584,71, S.D.: R$ 188.472,15; **03) Apt. nº 72**, com área privativa de 66,00 m2 e direito de uso de duas vagas de garagem; Em **1.ª Hasta**: R$ 373.340,19 e S.D.: R$ 93.173,10; **04) Apt. nº 123**, com área privativa de 66,00 m2 e direito de uso de duas vagas de garagem; Em **1.ª Hasta**: R$ 401.417,90, S.D.: R$ 115.592,98. **Normatização do leilão: 01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** estes imóveis serão vendidos, pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro. Em ambos os casos o arrematante assumirá o pagamento do saldo devedor de rateio de custo de construção da unidade adquirida, saldo este acima especificado após abreviatura S.D., valor este que será considerado na identificação do valor total de venda. Do valor obtido na venda, será deduzido o saldo vencido da unidade, devendo a diferença ser entregue ao condômino inadimplente; **02** – Em **1.ª** hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Os saldos de custo de construção serão reajustados pelo INCC e também poderão sofrer alteração por decisão de Assembleia que altere o escopo contratado; **04** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as parcelas de construção vincendas e taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovadas e que vierem a ser votadas em assembleia. **05 –** Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão, assumindo o pagamento do saldo de custo de construção inerente a unidade arrematada. **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de 5 dias contados da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do condomínio, arcando com as despesas de Comissão do leiloeiro. **07** – O Termo de estará à disposição na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica na concordância com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 48 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do leiloeiro; **09 –** As frações ideais correspondentes as futuras unidades, objeto da matrícula n. **126.528,** 3º Registro de Imóveis de São Paulo, estão hipotecadas, conforme R.8 e posteriores averbações, a favor do Banco Bradesco e demais indisponibilidades constantes da mesma; **10 –** Há débitos de IPTU que serão objeto de parcelamento e deverão ser assumidos pelo arrematante, na proporção da fração ideal da unidade por ventura adquirida, com o pagamento de taxa condominial em curso, bem como custos de honorários advocatícios; **11** – No prazo subseqüente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar unidades. **12** - A Comissão de Representante Do Condomínio De Construção Do Maison Piaget Residence **CONVOCA** a todos os condôminos do referido Condomínio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 05/03/2020, na Rua Cincinato Braga, nº 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, às 17:00, em 1.ª convocação e às 17:30, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das frações ideais e acessões correspondentes a unidades objeto deste Leilão. **13** - Maiores informações através dos telefones (11) 3262-0087. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. *São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.* ***Comissão de Representantes Do Condomínio De Construção Do Maison Piaget Residence***

Campos Colegio Raios de Sol Ltda - CNPJ/MF nº 04.118.546/0001-00 - **Edital de Convocação -** Na qualidade de administradora da **Campos Colegio Raios de Sol Ltda.**, de acordo com as atribuições a mim conferidas, pelo presente convoco os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada na sede administrativa da sociedade, na Rua Americo Basseto, 267, Jardim Maua, CEP 09340-210, Maua/SP, no próximo dia 13/03/2020, com início às 17:30 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar exclusivamente quanto as graves condutas praticadas pelo sócio administrador Eder Tadeu de Campos, RG nº 35.060.951-2 - CPF/MF sob nº 339.858.518-32 potencialmente contrárias aos interesses sociais, bem como quanto a sua eventual exclusão extrajudicial do quadro societário e a sua destituição do cargo de administrador da sociedade com base no artigo 1.085, 1.063 §1º do Código Civil e Cláusula Décima Terceira do Contrato Social. **Cristiane de Campos Ferreira** - Administradora.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006318-90.2010.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JÚNIOR COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME**, CNPJ 02.367.617/0001-75, na pessoa de seu representante legal, **HERÉCLIDES QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF 075.094.238-05 e **LUCIANA DE FREITAS DRUMOND**, CPF 135.421.868-05 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** objetivando a cobrança da quantia de R$ 122.269,10 (31/10/2015 fls. 122), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 351/2.727.830, emitida em 26/11/2008. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por **EDITAL**, para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre os direitos de aquisição que os executados HERÉCLIDES e LUCIANA possuem no prédio de 3 pavimentos - embasamento , térreo e superior, com área construída de 184,675m2, sob n° 308 (casa 2 do projeto), da Rua Alice Garcia Vega, e seu respectivo terreno, lote B, formado pelo desdobro do lote 7 da quadra 6, da Chácara Domilice, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, com área de 132,50m2, matriculado sob n° 161.237 do 8º CRI desta Capital) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2020.

36ª Vara Cível da Capital / SP. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1027999-09.2017.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a **Conquista Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Limitada (CNPJ: 18.502.707/0001-61), na pessoa de seu representante legal,** que **Degomaster Indústria e Comércio de Segurança Ltda EPP** lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R$ 55.559,59 (01/2019), representado pelo Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R$ 1.548,46 (10/17). Convertido, terá o executado 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/12/19.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012893-92.2014.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo de Lima Galduróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA MARTINS CHAGAS, Brasileiro, RG 41951523-9, CPF 285.821.688-61, com endereço à Avenida Hercilio Wustemberg, 240, casa 2, Jardim Pinheirinho, CEP 06835-390, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Comercial Rodrigues & Almeida LTDA., para cobrança .Da quantia de R$ 4.455,07 (setembor/2014), referente o cheque nº 300555, emitido em 26/01/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 14 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001371-34.2014.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMEDE KASSEM NOUREDDINE, Brasileiro, RG 21.975.598-X, CPF 102.076.024-92 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de COMERCIAL RODRIGUES & ALMEIDA LTDA., CNPJ Nº 73.107.047/0001-22, objetivando a cobrança da quantia de R$ 807,77 (janeiro/2014), conforme planilha de fls. 25 referente ao cheque n° 850028 do Banco do Brasil, Agência 1744, c.c. 16748-7, devolvido sem fundo. Encontrando-se a(o) requerido(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2020.

9ª Vara Cível da Capital/SP 9º Oficio Cível- Edital de Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1038762-40.2015.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, Estado de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER **Efechis Comercio R A Ltda EPP** (CNPJ 08.287.838/0001-10), na pessoa de seu representante legal, que por parte de **Itaú Unibanco S/A.**, foi ajuizada ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 1.037.085,47 (abril/2015), decorrente do saldo devedor da conta corrente 209506-2 Ag. 252. Estando a suplicada em lugar ignorado, expede se edital de citação, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ficando isenta das custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo (arts. 701 e 702 do CPC), ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV artº 257 CPC). Presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor. Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 11 de julho de 2019.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000463-24.2017.8.26.0229. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Mega Prestadora de Serviços Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1000463-24.2017.8.26.0229. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, **Dr. Milton Gomes Baptista Ribeiro**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Mega Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 01.031.733/0001-56**, com endereço à Avenida Anchieta, 200, Centro, CEP 13015-904, Campinas/SP, **e seu avalista, Eduardo Lippaus, Brasileiro, Casado, Diretor de Empresas**, **CPF 125.196.318-80**, com endereço à Avenida Anchieta, 200, Centro, CEP 13015-904, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, requerendo em síntese o pagamento da quantia de **R$ 371.888,82** (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) decorrente da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n° 010.378.810. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida ou apresente embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais**. **Dado e passado nesta Cidade de Hortolândia, aos 18 de fevereiro de 2020**.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1020518-21.2015.8.26.0114 - 2015/001499. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Títulos de Crédito Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Nova Terra Consultoria Imobiliario Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1020518-21.2015.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dra. Renata Manzini**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Nova Terra Consultoria Imobiliário Ltda, CNPJ 14.028.929/0001-33, Adelino Perez Molina, CPF nº 521.756.348-68 e Fernando Briett Perez, CPF nº 368.261.008-19**. que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese ser credor da quantia de **R$ 90.292,28 atualizada até 26 de junho de 2015**, sendo tal débito relacionado a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 007.552.041 emitida em 29 de novembro de 2013 com valor liberado de R$ 102.302,83 a ser quitado em 36 parcelas mensais no valor de R$ 3.662,57, com último vencimento em 28/01/2017, sendo que os executados somente realizaram o pagamento até a 10ª parcela, ficando inadimplentes. Desta forma, pleiteia a citação dos réus para realizarem o pagamento da dívida com correção monetária e juros de 1% ao mês bem como de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora, podendo opor embargos à execução, no prazo de 15 dias, nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2020**.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1001002-96.2016.8.26.0011. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Derliene Bienow Graunke (CPF: 036.165.351-40), que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou a si e também em face de Link Telecom Comunicação e Informática Ltda - ME e Ricardo Reis Grillo(já citados) ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 246.608,69 (02/2016), decorrente da Proposta de Abertura e Movimentação de Conta de Depósitos e Contratação de Produtos e/ou Serviços Financeiros - Empresas. Estando a requerida Derliene Bienow Graunke em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003667-70.2019.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PAULO CEZAR DELFINO DA SILVA**, RG 12.789.982-0, CPF 091.904.278-31, natural de Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **BANCO BRADESCO S/A**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.234,50, acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - COMARCA E FORO DE SÃO CAETANO DO SUL - 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

Processo Digital nº: **4003960-93.2013.8.26.0565**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros**. Requerido: **Mundial Service System Ltda e outros.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUNDIAL SERVVICE SYSTEM LTDA, FABIO GONÇALVES DA SIVA e ROSA DA PENHA SILVA que lhes foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco do Brasil, posteriormente sucedido pela Ativos S.A., para cobrança de R$ 290.028,22. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 15 (quinze) dias, apresente defesa, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, ficando advertido desde já que no caso de revelia será nomeado Curador Especial. Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 27 de janeiro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - COMARCA E FORO DE CAMPINAS - 8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

Processo Digital nº: **4029223-25.2013.8.26.0114**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: **Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros**. Requerido: **XERETÃO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP.** A MMa. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **XERETÃO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP**, CNPJ 68.918.697/0001-18, **ROSINEIA NATIRA DA SILVA ROHWEEDDER**, CPF 158.523.768-09, **JONATAS PORTELLA ROHWEDDER**, CPF 081.938.368-63, **WILLIAN NARITA DA SILVA**, CPF 168.288.898-35, **MIGUEL VITTOR SILVA**, CPF 073.194.528-04, **MARIA KAEKO NARITA DA SILVA**, CPF 158.519.178-73, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ativos S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros, alegando em síntese: que o autor com a ré o Contrato de Abertura de Crédito denominado BB Giro Empresa Flex nº 122.710.727 com limite de crédito rotativo na conta corrente 000.048.844-5, da agência 1227-0, no valor de R$266.000,00 e os pagamentos deveriam ter sido feitos no prazo de vigência do mesmo; que a cláusula nona do contrato prevê a incidência de encargos e demais acessórios em decorrência do débito, bem como valores do crédito aberto a taxas de juros mensais, equivalente à taxa efetiva anual, e no caso de descumprimento de qualquer obrigação legal, tornando-se as demais parcelas exigíveis, incidirão, com acréscimo da comissão de permanência, juros moratórios e multa sobre os valores inadimplidos, além do IOF; que o contrato foi inadimplido e que as partes foram notificadas extrajudicialmente, sendo que constituiu documento hábil para o ajuizamento da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda o pagamento da quantia de R$ 330.872,20, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, no prazo de 15 dias após o decurso de prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA - CNPJ nº 61.086.849/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.686 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 2020, às 9:00 horas na sede social em São Paulo, na Rua Marquês de Itu, 58, 2º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2019; **b)** outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 27 de fevereiro de 2020, Justino Augusto Azevedo Peixeiro Diretor Presidente (28, 29/2, 03/03)

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.284.232** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSÉ ANGELO VIEIRA JUNIOR** RG nº 407.829-MAER/PE, CPF/MF nº 373.098.544-20, piloto de linha aérea, e **FERNANDA LOUREIRO GUERRA VIEIRA** RG n° 39.501.300-8-SSP-SP, CPF/MF n° 019.038.084-56, odontóloga, ambos brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97 **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de março de 2020, o valor de R$74.934,37(Setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 358.100 referente ao apartamento nº 122, localizado no 12º pavimento da Torre N-1, designada Edifício Mirabilis, Integrante do empreendimento denominado Villaggio de panamby, situado na Rua Itapaiuna, n° 1.800, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de março de 2020. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - Oficial Substituto.**

2ª VC – Ipiranga. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004410-13.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SL MOTOR'S COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA**., CNPJ 09.192.760/0001-12, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença**, movida por **TIAGO CERCHIARI FRACCHETTA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, **foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$85.459,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2019.

2ª VC - Osasco. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002380-69.2016.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **YURI DUARTE SILVEIRA**, CPF. 327.400.828-19, que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte de **FIEO Fundação Instituto de Ensino para Osasco - UNIFIEO**, alegando em síntese: objetivando o recebimento de R$ 7.503,24 (Jan/2016), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o réu em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20(vinte) dias supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

2ª VC - Suzano. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002021-64.2017.8.26.0606.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **THAIS HELENA BONIFÁCIO,** CPF 376.048.878-13, que **AMC Serviços Educacionais LTDA**, lhe ajuizou uma **Ação Monitória**, objetivando o recebimento de R$ 2.036,65 (Março/2017), referente as mensalidades não pagas dos meses de 04 á 06 de 2012, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de janeiro de 2020.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCELO ABREU DA SILVA,** RG N° 33.058.950-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 311.897.888-02 e **KARLA CRISTINA DE MACEDO SILVA**, RG N° 42.235.022 CPF/MF N° 301.770.328-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 142.271,78,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **260.207** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 27 de fevereiro de 2020. (Protocolo 553.603)

2ª VC – São Miguel Paulista. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0219585-30.2009.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, CPF 336.916.918-54, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **AMC Serviços Educacionais Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL,** acerca do bloqueio on line

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

LEILÃO EXTRAJUDICIAL 10/03/2020 3ª feira - às 10hs

50% de Terreno PARQUE RESIDENCIAL HUMBERTO ROSSETTI

LEILÃO PRESENCIAL: Auditório da Lance Leilões, localizado na Rua Vitório, 142 - Vila Prel, São Paulo

Imóvel: 50% do lote de terreno sob nº02 da quadra "G", do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL HUMBERTO ROSSETTI", situado no município de Artur Nogueira/SP, Matrícula 77.018 no CRI de Mogi Mirim/SP

1ª Praça: 10/03/2020 às 10h00 do horário de Brasília - Lance Mínimo R$ 170.000,00
2ª Praça: 06/04/2020 às 10h00 do horário de Brasília - Lance Mínimo R$ 150.000,00

Maiores informações, condições de venda e Edital completo no site!

Roberto Tadeu Gabriel - Leiloeiro Oficial - JUCESP 774

Tel. (11) 5811-0730 / 5513-3872 | www.lanceleiloes.com.br

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Adamantina/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ROBLER SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.594.109/0001-05, **REINALDO ROBLER (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.787.608-68, **e sua cônjuge ELZA DE OLIVEIRA ROBLER**, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.231.398-90, **bem como do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **O Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Adamantina/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO DO BRASIL S.A.** move em face de **ROBLER SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME e outros - Processo nº 1003709-21.2016.8.26.0081 - Controle nº 1577/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 13/03/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/03/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 08/04/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN° **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 19.729 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina/SP - IMÓVEL:** Uma casa residencial de madeira, coberta com telhas, localizada na Rua Vicente Celestino nº 1.326, na Vila Jardim Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído por parte do lote nº 1 (um) da quadra nº 30 (trinta), com área superficial de 180,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente por 12,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; por um lado com a Rua Noel Rosa, com a qual faz esquina; por outro lado com parte remanescente do lote nº 1 referido; e pelos fundos com o lote nº 2. **Consta na Av.8 desta matrícula** que a casa residencial existente no terreno foi demolida. **Consta no R.9 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.10 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.11 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.12 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.13 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.14 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.15 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.16 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003614-88.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ADAMANTINA LTDA-ME e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003081-32.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra O.R FOTOCOPIAS ADAMANTINA LTDA-ME e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.19 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1001480-54.2017.8.26.0081, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra REINALDO ROBLER e outra. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003173-10.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra REINALDO ROBLER & CIA LTDA-EPP e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.22 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para outubro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 20.804 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina/SP (antiga Matrícula 2.289) - IMÓVEL:** Uma casa residencial com a área construída de 91,90metros quadrados, sendo: 66,94 metros quadrados de madeira e 24,96 metros quadrados em alvenaria, coberta com telhas, localizada na Alameda Padre Nobrega nº 997, na Vila Jardim Ipiranga, nesta cidade e comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído por parte do lote de terreno nº 10 (dez) da quadra 22 (vinte e dois), com a área superficial de 264,58m2, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, onde mede 14,50 metros, confronta com a Alameda Padre Nobrega, referida; por um lado, onde mede 23,90 metros, confronta com a Rua Adoniran Barbosa, com a qual faz esquina; por outro lado, onde mede 17,30 metros, confronta com o lote nº 11; e, pelos fundos, onde mede 12,80 metros, confronta com parte remanescente do lote nº 10, referido. **Consta no R.2 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.3 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.5 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.6 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.7 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.8 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta no R.9 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A.. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003614-88.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra NATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ADAMANTINA LTDA-ME e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003081-32.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra O.R FOTOCOPIAS ADAMANTINA LTDA-ME e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1001480-54.2017.8.26.0081, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra REINALDO ROBLER e outra. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003173-10.2016.8.26.0081, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra REINALDO ROBLER & CIA LTDA-EPP e outros, este imóvel foi penhorado. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para outubro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 710.935,61 (novembro/2019). Adamantina, Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1043701-43.2014.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1a *Vara* Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(0) **CLAUDIO ROBERTO INNOCENTI**, Brasileiro, CPF 056.531.368-16, com endereço à Rua Belmonte, 53, Jardim Mosteiro, CEP 14085-350, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Ateneu Barão de Mauá Ltda**, alegando em síntese que lhe é devido o pagamento de R$9.821,58 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) pelos serviços educacionais prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias EFETUE O PAGAMENTO da quantia acima, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de maio de 2019.

EDITAL DE LEILÃO

O **MM. Juiz de Direito, Dr. VINICIUS NUNES ABBUD, da Vara Única do Foro da Comarca de Urupês-SP**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos de **Falência** da empresa **Team Work Urupês Indústria Comércio e Confecções Eireli e outros,** movida por Excim Importação e Exportação S/A - **Processo nº 1000491-30.2016.8.26.0648,** e que foi designada a alienação do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), através do portal **www.hastapublica.com.br**, pelo qual o usuário terá acesso às fotos e descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s). **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s). As visitas deverão ser agendadas pelo *e-mail* **operacional@hastapublica.com.br. DO LEILÃO** – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do site **www.hastapublica.com.br**. O 1º leilão encerrar-se-á no dia **18 de março de 2020, às 14h**. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns), o leilão seguir-se-á sem interrupção **até às 14h do dia 07 de abril de 2020 - 2º leilão**. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial, **EUCLIDES MARASCHI JUNIOR, Jucesp 819. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) será o maior ofertado, ainda que inferior ao valor da avaliação, ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do site **www.hastapublica.com.br**, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, **não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"),** exceto se o arrematante for: 1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O valor integral da arrematação deverá ser depositado nos autos através de guia de depósito judicial, em até 24hs do encerramento do leilão. Será permitido o pagamento de forma parcelada, desde que observadas as regras previstas pelo art. 895 do CPC. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante pagará, a título de comissão ao leiloeiro, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas do encerramento do leilão, através de deposito junto ao **Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02.** Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida. Além disso, caso o arrematante não efetue o pagamento, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida, e 1% (um por cento) será destinado ao leiloeiro em razão do serviço prestado (Banco Itaú, agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02), podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do leiloeiro, deduzidas as despesas incorridas. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o caput do artigo 335, do CP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal **www.hastapublica.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. DESCRIÇÃO DOS BENS:** Bens móveis arrecadados, depositados no pátio do leiloeiro na Av. Torello Dinucci nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP. **Terá preferência aquele que propuser arrematar todos os bens, em conjunto, conforme dispõe o artigo 893 do CPC. 1) Blusas e vestidos femininos de vários tamanhos, modelos e cores (aproximadamente 495 peças),** avaliados em R$ 9.900,00; **2) Bermudas femininas de vários modelos, tamanhos e cores, (aproximadamente 1.811 peças),** avaliados em R$ 27.165,00; **3) Calças jeans femininas de vários modelos, tamanhos e cores, (aproximadamente 1.018 peças),** avaliados em R$ 30.540,00; **4) Calças jeans masculinas de vários modelos, tamanhos e cores, (aproximadamente 1.718 peças),** avaliados em R$ 51.540,00; **5) Bermudas masculinas de vários modelos, tamanhos e cores, (aproximadamente 1.231 peças),** avaliados em R$ 18.465,00; **6) Camisas e camisetas masculinas de vários modelos, cores e tamanhos, (aproximadamente 840 peças),** avaliados em R$ 16.800,00; **7) Calça jeans e calça de malha infantil de vários modelos, cores e tamanhos, (aproximadamente 1.287 peças),** avaliados em R$ 25.740,00; **8) Roupas infantis, camisetas, bermudas e conjuntos de vários modelos tamanhos e cores, (aproximadamente 1.632 peças),** avaliados em R$ 16.320,00; **9) Cabides, (aproximadamente 1.000 peças),** avaliados em 3.000,00; **10) Roupas intimas masculina e feminina, cuecas, meias, sutiãs, calcinhas, biquines de vários modelos tamanhos e cores, (aproximadamente 350 peças),** avaliados em R$ 3.500,00; **11) Sapatos e botas masculinas de vários modelos e tamanhos e cintos de couro diversos, (aproximadamente 200 peças),** avaliados em R$ 16.000,00; **12) Sapatos e botas femininas de vários modelos e tamanhos, (aproximadamente 354 peças),** avaliados em R$ 21.240,00; **13) Lençois, toalhas, travesseiros de vários modelos, cores e tamanhos, (aproximadamente 487 peças),** avaliados em R$ 9.740,00; **14) Utensílios doméstico diversos, (aproximadamente 281 peças),** avaliados em R$ 4.215,00; **15) Brinquedos diversos, (aproximadamente 76 peças),** avaliados em R$ 1.140,00; **16) Gôndolas (banca de ofertas); 16 Gôndolas (prateleiras); 25 Posições de Expositores (cabideiros)(camisas, bermudas, roupas intimas); 16 Araras; 20 posições de prateleiras (6 partes cada), (aproximadamente 102 peças),** avaliados em R$ 7.140,00. **Valor total dos bens: R$ 262.445,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).** É de responsabilidade do arrematante verificar as despesas tributárias ou custos relativos à desmontagem, remoção e transporte do bem arrematado. Urupês, 30 de janeiro de 2020. **VINICIUS NUNES ABBUD -** Juiz de Direito.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – J2026

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação, expedido nos autos da: **Ação: COBRANÇA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Proc. nº: 0062552-80.2008.8.26.0564 Exequente: CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS Executado: JOSÉ DEMERVAL SANTOS PEREIRA Terceiro: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e PERFIL HABITAÇÕES LTDA.** O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), ***FAZ SABER*** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o bem abaixo descrito, conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. **1ª PRAÇA:** De **20/03/20**(**14h00**) até **23/03/20**(**14h00**)-valor igual ou superior ao da avaliação; **2ª PRAÇA:** De **23/03/20**(**14h00**) até **14/04/20**(**14h00**)-mínimo de *70%* do valor de 1ª Praça. **HORÁRIO:** Oficial de Brasília/DF. **CONDUTOR:** D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Direitos sobre o apartamento nº 21, localizado no 1º pavimento do Edifício Beta, Bloco 1, integrante do Condomínio Nova Petrópolis, situado na travessa Beniamino Gigli, nº 111, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e hall de distribuição, com área privativa de 51,597m², área comum de 45,434m², totalizando a área construída de 97,031m², equivalente a uma fração ideal de 1,839560% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo para automóvel de pequeno porte, com auxílio de manobrista. Matrícula nº 30.237 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **OBSERVAÇÕES REGISTRAIS:** Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda não registrado na Matrícula (fls. 100 dos autos). **AVALIAÇÃO:** R$ 152.000,00 (fls. 263-308 dos autos-Jun/19). **INTIMAÇÃO:** Ficam as partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 17/11/11 (fls. 150 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

5ª VARA CÍVEL - FORO DE BAURU

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos requeridos: **EDILSON FERNANDES DA SILVA (CPF Nº 265.737.808-09)** e seu cônjuge **SILVA BETANIA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA (CPF Nº 190.963.868-41); CLEIDE CILENE LONGO DA SILVA (CPF Nº 099.238.848-13)** e seu cônjuge, se casado for, bem como as locatárias do imóvel, Sra. **IDA (nome completo e CPF desconhecido) e IVANILDE SPANAVERO (CPF desconhecido).** O MM. Juiz de Direito Dr. João Augusto Garcia, da 5ª Vara Cível - Foro de Bauru, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial de Bens, ajuizada por **MAÍSA RODRIGUES DA SILVA AGOSTINHO (CPF Nº 248.208.708-23)**, em face de **EDILSON FERNANDES DA SILVA (CPF Nº 265.737.808-09)**; e **CLEIDE CILENE LONGO DA SILVA (CPF Nº 099.238.848-13)** nos autos do **Processo nº 1014679-47.2015.8.26.0071,** e foi designada a venda do bem descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL: O terreno, formado por parte do lote "J", da quadra 33, do PARQUE VIADUTO, situado na Rua Sidney de Freitas, quarteirão 4, lado ímpar, distante 24,50 metros, mais o raio de curva de esquina igual a 9,00 metros da Rua Antônio Garbi de Mattos, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 220,00m², cujas confrontações de quem da via publícas olha para o terreno, medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado, confrontando pela frente, com a citada Rua Sidney de Freitas; pelo lado direito confrontando com os lotes "E" e "I"; pelo lado esquerdo, com parte deste mesmo lote "J"; pelos fundos, com o lote "W".

Dados do Imóvel

Contribuinte Municipal n°	53023010	
Matrícula Imobiliária n°	56.448	01º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru

OBS 01: De acordo com o disposto nas fls. 13/27, por ocasião do falecimento do Sr. Lourival Batista da Silva, 50% do imóvel em apreço foi partilhado entre os herdeiros **EDILSON FERNANDES DA SILVA (CPF Nº 265.737.808-09)**, **MAÍSA RODRIGUES DA SILVA AGOSTINHO (CPF Nº 248.208.708-23)** e **CLEIDE CILENE LONGO DA SILVA (CPF Nº 099.238.848-13)**, sendo que cada herdeiro recebeu 1/6 do imóvel (Processo n° 0036902-50.2011.8.26.0071).
OBS 02: De acordo com o disposto nas fls. 129/135, por ocasião do falecimento da Sra. Conceição Fernandes, 50% do imóvel em apreço foi adjudicado ao único herdeiro **EDILSON FERNANDES DA SILVA (CPF Nº 265.737.808-09)** (Processo n° 4003500-36.2013.8.26.0071), que passou a ser detentor de 66,66% de referido imóvel e as demais herdeiras, 16,66% cada.
OBS 03: Trata-se de imóvel residencial. De acordo com Atestado de Valor venal emitido pelo site da Prefeitura de Bauru, a área total do imóvel é de 220,00m², havendo construção de 75,86m². Consta ainda no Extrato de Lançamentos emitido também pela prefeitura de Bauru, bem como no Laudo de Avaliação que o referido imóvel se encontra localizado na RUA SIDNEY DE FREITAS, 04-53, P/LOTE J, QUADRA 33, PARQUE VIADUTO.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 113.600,00 (out/2019).
Valor de avaliação atualizado: R$ 115.653,09 (jan/2020). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 766,51 (Já /2020) referente ao débito de IPTU em relação ao exercício de 2016, 2017, 2018 e 2019. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
03 - A 1ª praça terá início em **16 de março de 2020, às 14 horas**, e se encerrará no dia **19 de março de 2020, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **19 de março de 2020, às 14 horas, e se encerrará em 08 de abril de 2020, às 14 horas**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (art. 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
05 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Art. 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 9114, C/C 39905-9 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
11 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
12 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (art. 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, CPC).
13 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 98513-2959. A participação ne

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

SAÚDE. Cientistas brasileiros rapidamente sequenciaram o vírus do segundo caso da doença no Brasil e observaram diferenças

Genoma de 2º caso de coronavírus é diferente do 1º

Em menos de 48 horas após o registro do segundo caso de brasileiro infectado com coronavírus, uma equipe de pesquisadores brasileiros conseguiu novamente sequenciar o genoma do vírus. São os mesmos cientistas que tinham feito o primeiro sequenciamento, num procedimento que deve virar rotina para a epidemia.

E a nova análise mostra que o patógeno do segundo caso é levemente diferente do primeiro. Pela conclusão, o primeiro tinha se assemelhado mais com vírus que haviam sido sequenciados na Alemanha. Já o segundo se aproxima mais de vírus sequenciados na Inglaterra. E ambos são diferentes das sequências chinesas.

Nos dois casos, porém, os pacientes foram contaminados na Itália, mas como cientistas italianos ainda não apresentaram os sequenciamentos dos vírus que estão no país, a comparação não pôde ser feita com o material de lá.

De acordo com a pesquisadora Ester Sabino, do Instituto de Medicina Tropical da USP, que compõe os esforços de sequenciamento junto com pesquisadores do Instituto Adolfo Lutz e da Faculdade de Medicina da USP, essas variações confirmam que a transmissão interna entre os países da Europa já está bem estabelecida.

"A epidemia já está há algum tempo na Europa e já passa de um país a outro. Mas nesse momento ainda não conseguimos saber se ela foi da China para a Alemanha e a Inglaterra e de lá para a Itália ou se foi para a Itália e de lá foi para a Inglaterra", por exemplo.

Ela explica que a cada mês que passa o vírus sofre uma mutação e fica com uma espécie de código da região por onde passou, mostrando o seu caminho.

"Ainda é arriscado inferir muita coisa com apenas dois genomas, mas o que podemos dizer é que os dois casos não tiveram a mesma fonte de contaminação. Isso é importante para os epidemiologistas rastrearem a dinâmica da doença", explica Claudio Sacchi, do Instituto Adolfo Lutz, que coordena os trabalhos. **(EC)**

REPRODUÇÃO TV BRASIL

O Ministério da Saúde divulgou na tarde de ontem os dados atualizados sobre o coronavírus no País

Covid-19

Brasil tem 433 casos suspeitos

O Brasil tem, atualmente, 433 casos suspeitos de coronavírus. O número de casos confirmados continua sendo dois, ambos em São Paulo, segundo informou nesta segunda-feira o Ministério da Saúde. Todas as regiões do país têm casos suspeitos, sendo São Paulo o estado com o maior número de casos suspeitos, com 163. Até o momento, são 162 casos descartados, sendo que a maioria tinha Influenza A e Influenza B.

No domingo eram 252 casos suspeitos. O aumento do número de suspeitos tem relação com a mudança de metodologia do Ministério da Saúde para considerar um paciente suspeito. Desde o final de fevereiro, o ministério decidiu não fazer reanálise dos casos notificados como suspeitos pelas secretarias estaduais de saúde. Assim, a avaliação local é considerada pelo governo federal. **(AB)**

Chuva causa estrago no Rio e deixa ao menos 4 mortos

Crivella foi hostilizado após dizer que cariocas gostam de morar perto de áreas de risco porque gastam menos com 'cocô e xixi'

Após as fortes chuvas que mataram quatro pessoas no Rio de Janeiro neste fim de semana, 29 escolas estaduais decidiram suspender as aulas nesta segunda (2) por terem sofrido estragos.

A maior parte dessas unidades fica na região metropolitana: sete delas estão localizadas em Belford Roxo, outras cinco em Itaguaí e mais cinco na zona oeste da cidade do Rio, algumas das regiões mais afetadas.

O Corpo de Bombeiros informou que busca uma quinta vítima do temporal (não identificada) em um rio em Queimados, a 55 km da capital fluminense, com a ajuda de uma equipe de mergulhadores. O órgão, porém, não deu mais detalhes da ocorrência.

O número de ocorrências atendidas pela Defesa Civil municipal também subiu. Das 20h30 de sábado (29) até as 9h15 desta segunda, o órgão recebeu 349 chamados (foram 104 até a tarde de domingo), sendo os principais por desabamento de estrutura e deslizamento de barreiras e encostas.

Ao todo, 18 imóveis foram interditados emergencialmente e 30 sirenes foram acionadas em 16 das 103 comunidades de alto risco do município, como a Rocinha e o Complexo do Alemão. O sinal toca quando o índice pluviométrico atinge protocolos de desocupação preventiva.

Por causa das chuvas no rio Guandu, que abastece grande parte da região metropolitana, a Cedae (companhia estatal de água e esgoto) reduziu a captação de água desde a noite de domingo, operando com 60% de sua capacidade.

A menor pressão na rede pode diminuir o fornecimento em áreas mais altas. Os transtornos fizeram o prefeito Marcelo Crivella (Republicanos) mudar sua agenda nesta manhã.

Em vez de participar de uma entrevista coletiva sobre o balanço do Carnaval, ele decidiu ir a um dos bairros mais afetados, Realengo (zona oeste), onde foi hostilizado pela população. O prefeito foi atingido com uma bolinha de lama enquanto dava entrevista. O material bateu no rosto do prefeito após, de acordo com o jornal "O Globo", ele afirmar que a população é culpada pelos transtornos por jogar lixo no leito dos rios. Ele estava em Realengo, bairro da zona oeste, área mais atingida pela chuva.

No domingo (1º), ao comentar as ações da prefeitura, o prefeito já havia responsabilizado moradores de áreas de risco pelos transtornos. "As pessoas gostam de morar ali perto dos talvegues para gastar menos tubo e colocar cocô e xixi e ficar livre daquilo. Essas áreas são muito perigosas", disse ele.

A cidade do Rio está em estágio de alerta (o quarto nível em uma escala de cinco) desde as 0h20 de domingo. Isso significa que uma ou mais ocorrências graves impactam o município ou que há incidência simultânea de diversos problemas de médio e alto impacto em diferentes regiões.

Para se ter uma ideia, em apenas 32 horas choveu mais da metade da média de março em toda a cidade. **(FP)**

REPRODUÇÃO TV GLOBO

No bairro Taquara, as chuvas causaram muita destruição; 29 escolas estaduais decidiram suspender as aulas nesta segunda

Naufrágio no Amapá mata ao menos treze pessoas

Sobe para 13 o número de mortos em decorrência do naufrágio da embarcação Anna Karolinne III, no sul do Amapá. O número foi atualizado pelo governo do estado nesta segunda-feira. O acidente ocorreu na madrugada de sábado (29) a cerca de 100 quilômetros do município de Laranjal do Jari. A embarcação havia deixado Porto do Grego, no município de Santana, com destino a Santarém, no Pará.

Segundo o governo do Amapá, 46 sobreviventes foram resgatados. Dos corpos encontrados até o momento, oito são mulheres (entre elas, três meninas com idade entre sete e onze anos); e cinco são homens. As autoridades locais decidiram que todos os corpos encontrados passarão pelo processo de identificação e necrópsia, na polícia técnico-científica, em Macapá. Por meio de nota, o governo local informou que a estrutura montada para o resgate dos desaparecidos conta com quatro aeronaves. Duas embarcações também ajudam nas buscas. Uma do Corpo de Bombeiros do Amapá e outra da Marinha. **(AB)**

SECOM/PMA

Duas embarcações também ajudam nas buscas após o naufrágio; uma do Corpo de Bombeiros do Amapá e outra da Marinha

PMs voltam às ruas do Ceará após aceitarem proposta

Horas após o anúncio do fim do motim de policiais militares do Ceará, o quartel que serviu como concentração do comando dos PMs, o 18º Batalhão no bairro Antônio Bezerra, na periferia de Fortaleza, começou a ser desocupado na madrugada desta segunda-feira (2).

Viaturas que bloqueavam a entrada foram retiradas, e algumas outras tiveram de ser rebocadas, porque estão com pneus furados ou a chaves dos veículos não foram encontradas. Outros três quartéis da PM na região metropolitana e no interior do estado também foram liberados pelos amotinados.

O acordo para o encerramento do motim previa que os policiais voltassem ao trabalho às 8h desta segunda-feira, e muitos já se reapresentaram em seus batalhões.

Os policiais decidiram na noite de domingo (1º) acabar com a paralisação, após 13 dias

Na ruas de Fortaleza, o patrulhamento ostensivo ainda continua sendo feito por policiais a Força Nacional de Segurança e homens do Exército, esses por meio da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), assinada pelo presidente Jair Bolsonaro e que está programada até a próxima sexta (6).

A previsão do Governo do Ceará é que, ao longo desta segunda-feira, a população já veja mais carros e motos da Polícia Militar pelas ruas das cidades.

Os policiais decidiram na noite de domingo (1º) acabar com a paralisação, após 13 dias. Eles aceitaram proposta apresentada por uma comissão formada por representantes dos três Poderes do Ceará, mesmo com a recusa do governo estadual de acatar a principal reivindicação do grupo, a anistia geral.

Ficou acertado que todos os casos de policiais investigados serão tratados separadamente e com a supervisão de uma comissão externa formada por representantes de OAB, Defensoria Pública e Ministérios Públicos Estadual e Federal. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

Publique o seu balanço na Gazeta

Melhor custo

1. Com agilidade e profissionais capacitados, a ***Gazeta*** entrega para os seus clientes um atendimento de qualidade com o melhor custo para as publicações dos seus balanços.

Credibilidade

2. A ***Gazeta*** é um jornal consolidado com mais de 20 anos no mercado, com tradição em publicações legais, atendendo prefeituras, leiloeiros, órgãos públicos e empresas privadas.

Circulação Auditada

3. ***41 mil exemplares/dia*** auditados e com circulação em mais de ***350 cidades do Estado de São Paulo.*** Invista em jornais com circulação comprovada.

Orçamentos:
11. 3729-6600

publicidade@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

» FALE COM A GENTE

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0196742-72.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Longobardi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Youssef Ahmad Tahan - EPP, CNPJ 11.055.234/0001-52, na pessoa de seu representante legal e a Youssef Ahmad Tahan, CPF 087.037.719-11, que o cessionário Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema VI, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A, move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$51.679,13 (set/2012) decorrente da cédula de crédito bancário - CDC nº 205000005940860168. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2020 K-03e04/03

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0009656-93.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Acerte Comércio De Componentes Especiais LTDA ME, CNPJ 10.309.744/0001-46, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CDN Comércio E Locação De Andaimes E Máquinas LTDA., CNPJ 07.344.416/0001-76. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 42.513,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020 K-03e04/03

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1061308-55.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Purificação De Jesus Pinto Luongo, Português, Viúva, Prendas do Lar, RG W307530-T-SE, CPF 217.881.778-51, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Spe - Conviva Brisas de Ferraz Empreendimentos Imobiliários Ltda, no qual o Autor pleiteia indenização por danos materiais, morais, lucros cessantes e emergentes. Foi realizada tentativa de citação em diversos endereços registrados nos autos supra mencionados, e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2019. K-03e04/03

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0037060-92.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Betania Rossi Victor, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Ibe Business Education de São Paulo Ltda. e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 78.822,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de janeiro de 2020 K-03e04/03

PROCESSO Nº 1024709-21.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Marcus Vinicius Santos da Fonseca e Cristiane Moraes Remesso da Fonseca, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para o fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados sobre a pretensão do s Requerentes, para que, querendo, apresentem contestação .Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2020. K-03e04/03

Edital De Citação - Prazo De 15 (Quinze) Dias. - Processo Nº 1097637-32.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr (a) Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a P.M. Autos Comércio De Veículos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.583/0001-87, Rafael Francisco Gomes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº312.244.758.44, portador do RG nº 45.449.069, Fernanda Gonçalves Sanches, brasileira, inscrita no CPF /MF sob o nº 304.585.718.30, ambos em lugar incerto e não sabido, que Öpencar Comércio De Veículos LTDA., que foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Opencar Comércio De Veículos LTDA., buscando a declaração em favor da Opencar da propriedade do veículo Renault/Duster 16 D 4x2-, ano 2013/2014, cor prata, flex, placa ORC- 3530/SP, Chassi nº.93YHSR6P5EJ891286 e indenização por danos materiais, com valor da causa de R$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais) Estando os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020. K-03e04/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006341-74.2018.8.26.0008. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jayme Mosin CPF 196.879.908- 2 que Renato Bonuccelli ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança (R$ 22.800,00 - mai/18), seguindo a ação em relação a cobrança dos alugueres, condomínios e Iptu s vencidos de dez/17 a abri/18 que totalizam R$ 26.340,17 (01.05.18 - fls. 25/26), a serem apurados até 17.09.18 (data da entrega das chaves), em relação ao apto. 81 localizado na Rua Francisco Marengo, 940, Capital/SP. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020. K-03e04/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006700-14.2013.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc., Faz Saber a Tatiana Aparecida Sachetto Sousa CPF 281.022.558-38 e a Emerson Marcelo Souza CPF 157.833.388-18 que Rede D'Or São Luiz S/A - Unidade Brasil ("São Luiz") ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 8.788,32, atualizado até abril de 2018, correspondente a nota fiscal 84353 oriunda dos serviços prestados a corré entre 13.08.12 a 16.08.12 em decorrência do contrato de prestação de serviços firmado. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. Nada Mais. K-03e04/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012179-12.2015.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rosalino Oliveira Chaves, CPF 256.291.798-70, que por parte de Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/A, lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária do veículo Marca VW-Volkswagen Modelo GOLF 2.0/ 2.0 MI FLE - Ano 2002 - Cor CINZA- Placa ETA0015-Chassi n° 9BWEB41J534044125, visto que o réu deixou de pagar as parcelas avençadas do contrato de financiamento nº nº20017907808. Cumprida a Liminar de Apreensão do veículo e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para, no prazo de 05(cinco) dias, PAGAR a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, bem como Contestar a ação no prazo de 15 dias. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, presumirse-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2019. K-03e04/03

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ. sob nº 50.214.014/0001-86), seu representante legal; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL,** requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, PROCESSO 0502489-36.2014.8.26.0624 ordem nº 8500/2014**. A Doutora Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, Juíza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Um lote de terreno, SEM BENFEITORIAS, sob nº 18, da quadra "B", do loteamento denominado ***PARQUE RESIDENCIAL "SÃO MARCOS"***, situado no bairro Água Branca, nesta cidade, município e Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes características: medindo 19,50m de frente e de fundos e 30,00m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua 05, do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 19, nos fundos com o lote 03, perfazendo a área de 585,00m2. **objeto da matricula 47.446 do CRI de Tatuí/SP**: Consta conforme R.2, registro do ARRESTO exequendo; **AVALIAÇÃO: R$180.000,00 (Fevereiro/2018); DÉBITO EXEQUENDO – fls.124: R$24.164,04 (11/10/2019); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 09 de Março de 2020, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Março de 2020, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 01 de Abril de 2020, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada **COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ. sob nº 50.214.014/0001-86), seu representante legal; e demais interessados; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **ERMINIA SCHIANO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI** (CNPJ.17.679.755/0001-67); bem como a terceira ERMINIA SCHIANO (CPF.140.510.658-12); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0002291-62.2019.8.26.0048**, movida por **IRANY DE ARAUJO SILVA** (CPF.076.392.358-39). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: **SUB-LOTE 01** desdobrado do sub-lote 1-A do local denominado **Chácaras Parque São Pedro**, situado no bairro de Caetetuba, perímetro urbano do município e Comarca de Atibaia-SP, com área de **224,72m²**, medindo 9,00 metros de frente para a Estrada Carmelino Bertolino, antiga Estrada 02, com ângulos de 86,25º do lado esquerdo e 88,04º do lado direito; 6,00 metros nos fundos, confrontando com parte do sub-lote 06 (matricula 109.120), com ângulos de 93,75º do lado esquerdo e ângulo de 91,96º do lado direito; 30,00 metros do lado direito de quem da Estrada olha para o imóvel, confrontando com o sub-lote 02 (matricula 109.116), com ângulos de 88,04º na frente e 91,96º nos fundos; e 30,05 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confrontando com parte do sub-lote A, com ângulos de 86,25º na frente e 93,75º nos fundos, **registrado sob a matrícula 109.115 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA – SP; Inscrição Cadastral 08.015.019.00-0019113;** Consta conforme Av.06, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$90.000,00 em Agosto/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$75.671,25 em Dezembro/2019; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de Março de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Março de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Abril de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada **ERMINIA SCHIANO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI** (CNPJ.17.679.755/0001-67); bem como a terceira ERMINIA SCHIANO (CPF.140.510.658-12); A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo:007/2020
Contrato Nº: 005/2020
Modalidade: Carta Convite
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: S. J. BATISTA
Endereço: Rua Maria Ribeiro Resterich 327/A – Centro – Pedro de Toledo
CNPJ:08.892.427/0001-53
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte de website da Câmara Municipal de Itariri
Data da Assinatura: 02/03/2020
Valor Global: R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2020

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Edna Otarola (CPF 065.414.078-27), Juan Otarola (CPF 258.813.498-06) e Tatiana Giançante Otarola, dos titulares de domínio Reinaldo da Silva Corrêa (CPF 219.289.088-53) e Ana Ismeria Severo Correa (CPF 645.724.808-00), da credora hipotecária Urbanizadora Continental S/A - Empreendimentos e Participações (CNPJ 61.451.951/0001-71), bem como dos terceiros interessados Adair Elaine Buroffi, Chádia Buroffi Chahin, Jamile Buroffi Chahin e Lianderson Sales Crispim, nos autos da Ação de Cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida pelo Condomínio Residencial Vertentes do Morumbi. Processo nº 1009972-22.2015.8.26.0011/01. A Dra. Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 16/03/20, às 15:00h e se encerrará no dia 19/03/20 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 19/03/20, às 15:01h e se encerrará no dia 08/04/20, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893. Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o Art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante, no valor de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos sobre o apartamento nº 24 localizado no 2º andar do Edifício Águas de Lambari do Condomínio Residencial Vertentes do Morumbi, à Avenida Professor Francisco Morato nº 2.203, no 13º subdistrito Butantã, com a área exclusiva de 75 m², a área comum de lazer de 28,50 m², a área comum referente a uma vaga na garagem de 15 m², perfazendo a área total de 118,50 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,160% no terreno descrito na inscrição de condomínio 779 deste Cartório. Imóvel objeto da matrícula nº 7926 do 10º CRI de São Paulo/SP e Inscrição Municipal 101.399.0511-0. Segundo o laudo de avaliação o condomínio está localizado na Avenida Professor Francisco Morato, nº 2.203, Butantã, São Paulo/SP. O prédio possui 1 elevador social e 1 de serviço, 4 apartamentos por andar, guarita, interfone, sistema de vídeo, cerca elétrica, salão de festas, playground e quadra poliesportiva. O apartamento é composto por sala de estar, sala de jantar, 2 dormitórios, 1 banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de funcionário, bem como uma vaga de garagem. O imóvel será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.5 (07/03/2019) a penhora exequenda. Avaliação – (janeiro/2016) – R$510.000,00 que atualizada até janeiro/2020 perfaz R$599.561,23. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, os titulares de domínio, a credora hipotecária, e os terceiros interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 21.01.20. Rosana Moreno Santiso Juíza de Direito K-03/03

30ª Vara Cível do Foro Central/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Persio Alonso Pacheco Junior (CPF 020.663.148-03) e Cristiane Martins Pacheco (CPF 117.170.828-90), nos autos da Ação de Cobrança, requerida pelo Condomínio Edifício Citadella. Processo nº 0143718-32.2012.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 31/03/20, às 15:00h e se encerrará no dia 03/04/20 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 03/04/20, às 15:01h e se encerrará no dia 24/04/20, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante, no valor de 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Débitos da unidade – O débito processual referente à dívida de condomínio atualizado até fevereiro/2020 alcança a quantia de R$ 358.798,18. Segundo levantamento realizado junto ao site da Prefeitura de São Paulo, o débito de IPTU da unidade atualizado até fevereiro/2020 alcança a quantia de R$ 123.221,12. Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 3% (três por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Apartamento número 023, localizado no 2º andar do "Edifício Citadella", situado à Rua Jacques Felix, número 408, integrante do "Condomínio Edifícios Citadella e Treviglia", no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área útil de 128,40m2, área comum de 55,26m2, área total de 183,66m2, fração ideal no terreno de 0,625% - correspondendo-lhe o direito à vaga número 007, localizada no subsolo do Edifício, para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio. Imóvel objeto da matrícula nº 43.161 do 4º CRI de São Paulo/SP e Inscrição Municipal nº 036.128.0230-5. Segundo o laudo de avaliação o Edifício está localizado à Rua Jacques Felix, nº408, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. O condomínio possui subsolo destinado à garagem, guarita, quadra poliesportiva, sala de ginástica, salão de festas e piscina. O apartamento é composto por sala de estar/jantar, 3 dormitórios, sendo uma suíte, varanda, banheiro, cozinha e área de serviço. O imóvel será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.10 (30/12/2003) uma hipoteca em favor de União Administradora de Consórcios S/C LTDA. Consta na Av.11 (29/01/10) uma penhora extraída dos autos 000.07.116652-0, que tramita na 29º Vara Cível do Foro Central/SP. Consta na Av.13 (18/11/13) uma penhora extraída dos autos nº 1598/06, que tramita na 2º Vara Cível do Foro Central da Comarca de Presidente Prudente. Avaliação – (julho/2019) – R$1.295.000,00 que atualizada até janeiro/2020 perfaz R$1.320.645,80. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 05.02.20. Guilherme Santini Teodoro Juiz de Direito K-03/03

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP Edital de Praça e Intimação da executada Ieda Costa de Souza (CPF 140.486.204-87), bem como das atuais ocupantes do imóvel Jaqueline Patrícia Costa de Souza (CPF 325.834.378-01), e Janaína Iara da Costanos (CPF 316.400.158-41), n

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

À
Empresa: **ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**,
CNPJ sob nº 17.837.384/0001-02,
Rua Diana, nº 89, conjunto 45, Perdizes,
(05019-000) - São Paulo/SP

Por conta de informações sobre eventual descumprimento do contrato mantido entre essa empresa e este Município de Cajati (Contrato nº 043/2019, que faz parte integrante do Pregão Presencial nº 054/2019, sob o Processo nº 058273/2019), no que tange descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange a falta reiteradas de materiais de higiene para reposição nos banheiros, os quais integram o objeto do referido contrato. Dessa forma, após tentativas de solucionar o problema, foi determinado a instauração de Procedimento Administrativo Interno por intermédio da **Portaria nº 193/2020** anexa, a fim de se apurar os fatos e aplicação de eventuais sanções, se necessário.

O procedimento será coordenado pelo Departamento Jurídico do Município e terá decisão por parte do Gestor do Departamento de Administração, em primeira Instância e pelo Prefeito Municipal em caso de recurso.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto a apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtornos e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

PORTARIA nº 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a empresa **ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**, através do Contrato sob nº 043/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos na sede administrativa da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme especificações do Anexo VI – Termo de Referência do Edital;

Considerando haverem indícios de inadimplemento contratual decorrente de falta reiteradas de materiais de higiene para reposição nos banheiros, os quais integram o objeto do contrato de prestação de serviços nº 043/2019;

Considerando que houve tentativa do Gestor do Contrato nº 043/2019, para resolução amistosa do problema, bem como através da Chefe da Divisão do Contencioso, foi notificada extrajudicialmente a CONTRATADA, porém, não logrou-se êxito, sendo que na presente data, ocorreu novamente a falta de reposição nos banheiros de materiais higiênico;

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno à Administração, comprometendo as atividades em especial ao Departamento de Administração;

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto a inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à empresa contratada **ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.837.384/0001-02, com sede na Rua Diana, nº 89, conjunto 45, Perdizes, São Paulo/SP (05019-000), para fins de apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual sob nº 043/2019, no que tange a falta reiteradas de materiais de higiene para reposição nos banheiros, os quais integram o objeto do referido contrato.

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas Contrato nº 043/2019, que faz parte integrante do Pregão Presencial nº 054/2019, sob o Processo nº 058273/2019.

(FLS. 02 DA PORTARIA nº 193/20)

Art. 2º O procedimento obedecerá os ditames legais, especialmente a ampla defesa e Contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 8.666/1993 e todas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O procedimento será conduzido pelo Departamento Jurídico deste município e à empresa contratada, se apurados e comprovados os fatos, fica sujeita às sanções dispostas do art. 86 e 87 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato em comento e, em caso de recurso, pelo Prefeito.

Art. 5º Fica a empresa **ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação e Cultura e, no uso de suas atribuições legais, tudo nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas atualizações, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL** das Provas Objetivas realizadas em 1º de março de 2020, para contratação de **Professor de Educação Básica III (Educação Artística)**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), tudo conforme dispõe no Edital de Processo Seletivo nº 002/2020:

1- GABARITOS

a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (Educação Artística)

01- D	**06- D**	**11- D**	**16- A**
02- D	**07- B**	**12- A**	**17- ***
03- B	**08- C**	**13- C**	**18- D**
04- C	**09- ***	**14- A**	**19- C**
05- A	**10- D**	**15- A**	**20- A**

*As questões **09 e 17** foram anuladas portanto, considerando pontuação para TODOS candidatos presentes.

2- DOS RECURSOS

2.1- O prazo para a interposição de recurso é de **01 (um) dia**, contados a partir da publicação deste Edital no jornal Gazeta SP, no Diário Oficial do Município e no sitio da Prefeitura do Município de Cajati (www.cajati.sp.gov.br).

OBS: O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, dirigido à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

2.5- Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

2.6- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

2.7- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do Gabarito Oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 02 de março de 2020.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati
MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Diretora do Depto. de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020
DE 22 DE JANEIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SEGURANÇAS E CARREGADORES PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro que considerou vencedoras as empresas abaixo discriminadas, com os respectivos valores unitários a serem registrados, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME PARA OS LOTES:

LOTE 01 –TENDAS (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 121.600,00
LOTE 02 –TENDAS
COTA RESERVADA *DO LOTE 01* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R$ 29.540,17
LOTE 07 – GERADOR (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R$ 21.300,00
LOTE 08 – GERADOR
COTA RESERVADA *DO LOTE 07* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R$ 6.000,00
LOTE 09 – PALCO (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 09: R$ 194.000,00
LOTE 10 – PALCO
COTA RESERVADA DO LOTE 09 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R$ 54.000,00
LOTE 13 – GRADIL (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R$ 4.207,40
LOTE 14 – GRADIL
COTA RESERVADA *DO LOTE 13* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R$ 1.399,25

EMPRESA VENCEDORA: ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA – EPP PARA OS LOTES:

LOTE 15 – SANITÁRIO QUÍMICO (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 15: R$ 113.250,00
LOTE 16 – SANITÁRIO QUÍMICO
COTA RESERVADA *DO LOTE 15* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 16: R$ 37.900,00

EMPRESAS VENCEDORA: S3 ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI - ME

LOTE 19 – CARREGADORES
VALOR GLOBAL DO LOTE 19: R$ 13.300,00
EMPRESAS VENCEDORA: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
LOTE 20 – SEGURANÇAS
VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R$ 53.820,00

EMPRESAS VENCEDORA: F A F DE SOUZA PRODUÇÕES - ME

LOTE 05 – PAINEL DE LED (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R$ 46.200,00
LOTE 06 – PAINEL DE LED
COTA RESERVADA *DO LOTE 05* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R$ 12.600,00
LOTE 11 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (COTA PRINCIPAL)
VALOR GLOBAL DO LOTE 11: R$ 335.920,68
LOTE 12 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
COTA RESERVADA *DO LOTE 11* - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP
VALOR GLOBAL DO LOTE 12: R$ 103.447,26

Para acesso a homologação completa acesso o link:
https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,802.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2020.

Teresa Cristina Telarolli
Presidente de Fundart

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR INCLUSO BASE AQUECIDA E 02 APARELHOS NOBREAK para atendimento de pedido judicial.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, **www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br**

CREDENCIAMENTO: 17/03/2020, às 14:00h

Araraquara, 02/03/2020.
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020** – Processo nº 5055/2020 - Licitação nº 806298 - Contratação de Empresa para **Capacitar, Assessorar e Formar a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil**, a encerrar-se às 10h do dia 13/03/2020. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 13/03/2020**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, lucia.emi@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 02/03/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Devolução de prazo em atendimento ao Artigo 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 10:00 do dia 07 de abril de 2020, no Setor de Protocolo do Paço Municipal situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.'
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07 de abril de 2020, às 10:30 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal.
O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para consulta ou para aquisição gratuita, no site da prefeitura municipal de Peruíbe: www.peruibe.sp.gov.br ou pessoalmente no guichê do Departamento de Administração, mediante apresentação de mídia gravável (CD-r, pendrive, etc.), no Departamento de Administração, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP a partir do dia 04/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 02/03/2020 | 14:44:58 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 12:15 AS 12:30h

LOCAL: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 2423, CENTRO – AG. OSASCO - COD. 0326-3

Contrato: 803260071063-9 - SED: 361 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI

DEVEDOR(ES): MARCO AURELIO DO ESPIRITO SANTO, BRASILEIRO, OPERADOR DE BOLSA, RG. 9.840.992-SP, CPF: 040.791.628-80, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77 COM LAIS DE PAULA SCOPARO DO ESPIRITO SANTO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 14.448.951-X-SP, CPF: 035.219.208-95. Imóvel sito à: **RUA JUAN VICENTE, Nº 377, (ATUAL Nº 482 NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 51, SITUADO NO 5º ANDAR DO EDIFICIO PINTARROXO, BLOCO 21, CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO, OSASCO/SP.** Contendo a área privativa de 54,870m2; área comum de divisão não proporcional de 10,00m2; área comum de divisão proporcional de 73,9714m2, área total de 138,8414m2 e uma fração ideal no terreno correspondente a 0,035562% equivalente a 76,883m2, cabendo-lhe uma vaga indeterminada e descoberta, em local próximo do prédio. Lance Mínimo Previsto: R$ 298.763,62.

São Paulo, 03/03/2020.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
03/03/2020 - 13/03/2020 - 23/03/2020

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 15:15 AS 15:30h

LOCAL: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contrato: 812070034493-9 - SED: 629 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI

DEVEDOR(ES): VANESSA APARECIDA MOREIRA, BRASILEIRA, OP. TELEMARKETING. RG. 33.756.420-6-SSP/SP, CPF: 284.324.838-85. Imóvel sito à: **RUA MANOEL GUARINI, Nº 244, APARTAMENTO Nº 302, LOCALIZADO NO 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO A DO EDIFÍCIO Nº 58, DENOMINADO SETE QUEDAS, CONDOMÍNIO DENOMINADO QUADRA DAS CATARATAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.** Com a área privativa de 55,08m2, área comum de 62,40m2, totalizando a área construída de 117,48m2, equivalente a uma fração ideal de 0,031473% no terreno e nas partes comuns e comunitárias. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada na área de estacionamento do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 265.689,19.

São Paulo, 03/03/2020.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
03/03/2020 - 13/03/2020 - 23/03/2020

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
JANDIRA - SP

Data do leilão: 23/3/2020 - A partir das: 14:40
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA BENEDITO PEREIRA LEITE, 62, CENTRO , JANDIRA , SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50091- CONTRATO: 803260040842-8- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0326- AG OSASCO

MARCELO MEIRA PRIMOLAN , BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE ENGENHARIA, CPF 09155825893, CI 19236799 SSP/SP, CASADO(A) COM **ALESSANDRA LEMOS CARDOSO PRIMOLAN** , BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 14347736800.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 12, LOCALIZADO NO ANDAR TERREO, DO EDIFICIO COPOS DE LEITE, BLOCO 08, CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE VERDE, A RUA LIMINEIRA, Nº 61, JARDIM DAS MARGARIDAS, DISTRITO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, EM JANDIRA, SP, CONTENDO A AREA UTIL DE 51,97170M2, AREA COMUM DE 11,7438315M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 66,05188315M2, A UNIDADE CABERA O DIREITO DE UMA VAGA DE GARAGEM, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 211.827,02
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 150.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 12/2020, Processo Administrativo 25/2020 – referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.". **Abertura dia 16/03/2020 às 14:00 h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Edital de Retificação disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119-Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020. O MUNICIPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação no Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por escopo a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO BASCULANTE COM CARROCERIA (INCLUINDO O MOTORISTA), CAMINHÃO MUNK (COM OPERADOR), RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) E MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA (COM OPERADOR) DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, em 02 de março de 2020. ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
POA - SP

Data do leilão: 24/3/2020 - A partir das: 11:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 90, CENTRO , POA , SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B37566- CONTRATO: 8090800029851- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0908 - POA

SAMUEL DA SILVA SANTOS, BRASILEIRO(A), BANCARIO, CPF 02195708840, CI 14250360 SSP/SP, CASADO(A) COM **SONIA MARLI COBRE SANTOS**, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 08302149845, CI 191939316 SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA JOAO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 30, LOTE 3-B, QUADRA B-2, PARQUE RESIDENCIAL NOVA POA, EM POA, SP, COM A AREA DE 49,98M2, ENCERRANDO A AREA DE 129, 555M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 190.595,62
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 179.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
COTIA - SP

Data do leilão: 23/3/2020 - A partir das: 15:50
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA , SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559 , faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50085- CONTRATO: 802450046602-6- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0245-AG VILLA LOBOS

MARLI GONÇALVES DE PINHO , BRASILEIRO(A), CONTABILISTA, CPF 08550383813, CI 16243404 SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 205-B, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO EDIFICIO 2, CONDOMINIO DAS GAIVOTAS, A AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, Nº 1850, EM COTIA, SP, CONTENDO SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, COZINHA, E AREA DE SERVICO, COM A AREA UTIL PRIVATIVA DE 45,090M2, AREA COMUM DE GARAGEM DE 11,500M2, CORRESPONDENTE A UMA VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM CARRO, AREA COMUM DE 59,151M2, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE 115,741M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 21.926,21
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 159.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SANTO ANDRE - SP

Data do leilão:24/3/2020 - A partir das: 12:50
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA LUIS PINTO FLAQUER, Nº 432, CENTRO, SANTO ANDRE , SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50735- CONTRATO: 8207500112600- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 2075 AG SANTO ANDRE

MARIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 08974902826, CI 138321656, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA INDAIATUBA, Nº 25, PARTE DO LOTE 18, QUADRA 18, JARDIM CRISTIANA , EM SANTO ANDRE, SP, COM A AREA CONSTRUIDA DE 49,44M2, AREA DE 184,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 189.910,43
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 110.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 22600/2019 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2020 - Aquisição de Medicamentos - Emenda Parlamentar Deputado Thiago Auricchio. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 16 de março de 2020 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web e www.bec.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390". Secretária de Governo: Marília Marton - 27/02/2020. São Caetano do Sul, 02 de março de 2020. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 20194/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 18/2020 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hidráulicos. DECISÃO DO PREGOEIRO: "Após a aprovação dos documentos técnicos apresentados pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer da área técnica de fls. 685, o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras: Empresa: Monte Bello Comercial Eireli - EPP - CNPJ sob o nº 12.029.173/0001-11 - Item 01 - valor unitário R$ 2,12; item 02 - valor unitário R$ 2,12; item 03 - valor unitário R$ 4,60; item 04 - valor unitário R$ 4,60; item 05 - valor unitário R$ 9,70; item 06 - valor unitário R$ 9,70; item 07 - valor unitário R$ 13,24; item 08 - valor unitário R$ 13,24; item 33 - valor unitário R$ 6,96; item 34 - valor unitário R$ 6,96; item 39 - valor unitário R$ 13,90; item 40 - valor unitário R$ 13,90; item 41 - valor unitário R$ 11,45; item 42 - valor unitário R$ 11,45; item 43 - valor unitário R$ 23,28; item 44 - valor unitário R$ 23,28; item 57 - valor unitário R$ 11,00; item 58 - valor unitário R$ 11,00; item 69 - valor unitário R$ 23,88; item 70 - valor unitário R$ 23,88; item 91 - valor unitário R$ 84,87; item 92 - valor unitário R$ 84,87; item 93 - valor unitário R$ 170,10; item 94 - valor unitário R$ 170,10; item 95 - valor unitário R$ 19,42; item 96 - valor unitário R$ 19,42; item 97 - valor unitário R$ 34,38; item 98 - valor unitário R$ 34,38; item 99 - valor unitário R$ 41,90; item 100 - valor unitário R$ 41,90; item 101 - valor unitário R$ 54,18; item 102 - valor unitário R$ 54,18; item 143 - valor unitário R$ 15,45; item 144 - valor unitário R$ 15,45; item 163 - valor unitário R$ 21,76; item 164 - valor unitário R$ 21,76; item 165 - valor unitário R$ 29,38; item 166 - valor unitário R$ 29,38; Empresa: Danisan Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda - EPP - CNPJ sob o nº 27.548.246/0001-59 - Item 09 - valor unitário R$ 1,82; item 10 - valor unitário R$ 1,82; item 11 - valor unitário R$ 1,12; item 12 - valor unitário R$ 1,12; item 13 - valor unitário R$ 0,99; item 14 - valor unitário R$ 0,99; item 15 - valor unitário R$ 0,66; item 16 - valor unitário R$ 0,66; item 17 - valor unitário R$ 2,00; item 18 - valor unitário R$ 2,00; item 19 - valor unitário R$ 0,34; item 20 - valor unitário R$ 0,34; item 21 - valor unitário R$ 2,19; item 22 - valor unitário R$ 2,19; item 23 - valor unitário R$ 11,10; item 24 - valor unitário R$ 11,10; item 25 - valor unitário R$ 3,86; item 26 - valor unitário R$ 3,86; item 27 - valor unitário R$ 1,48; item 28 - valor unitário R$ 1,48; item 29 - valor unitário R$ 3,20; item 30 - valor unitário R$ 3,20; item 31 - valor unitário R$ 6,48; item 32 - valor unitário R$ 6,48; item 35 - valor unitário R$ 0,66; item 36 - valor unitário R$ 0,66; item 37 - valor unitário R$ 4,92; item 38 - valor unitário R$ 4,92; item 45 - valor unitário R$ 3,38; item 46 - valor unitário R$ 3,38; item 47 - valor unitário R$ 1,77; item 48 - valor unitário R$ 1,77; item 49 - valor unitário R$ 4,45; item 50 - valor unitário R$ 4,45; item 51 - valor unitário R$ 0,45; item 52 - valor unitário R$ 0,45; item 53 - valor unitário R$ 5,38; item 54 - valor unitário R$ 5,38; item 55 - valor unitário R$ 2,94; item 56 - valor unitário R$ 2,94; item 59 - valor unitário R$ 1,68; item 60 - valor unitário R$ 1,68; item 61 - valor unitário R$ 6,10; item 62 - valor unitário R$ 6,10; item 63 - valor unitário R$ 0,39; item 64 - valor unitário R$ 0,39; item 65 - valor unitário R$ 0,98; item 66 - valor unitário R$ 0,98; item 67 - valor unitário R$ 6,00; item 68 - valor unitário R$ 6,00; item 71 - valor unitário R$ 6,98; item 72 - valor unitário R$ 6,98; item 73 - valor unitário R$ 36,92; item 74 - valor unitário R$ 36,92; item 75 - valor unitário R$ 1,48; item 76 - valor unitário R$ 1,48; item 77 - valor unitário R$ 1,96; item 78 - valor unitário R$ 1,96; item 79 - valor unitário R$ 3,60; item 80 - valor unitário R$ 3,60; item 81 - valor unitário R$ 5,22; item 82 - valor unitário R$ 5,22; item 83 - valor unitário R$ 5,54; item 84 - valor unitário R$ 5,54; item 85 - valor unitário R$ 8,96; item 86 - valor unitário R$ 8,96; item 87 - valor unitário R$ 4,72; item 88 - valor unitário R$ 4,72; item 89 - valor unitário R$ 7,64; item 90 - valor unitário R$ 7,64; item 103 - valor unitário R$ 13,96; item 104 - valor unitário R$ 13,96; item 105 - valor unitário R$ 29,30; item 106 - valor unitário R$ 29,30; item 107 - valor unitário R$ 4,60; item 108 - valor unitário R$ 4,60; item 109 - valor unitário R$ 8,24; item 110 - valor unitário R$ 8,24; item 111 - valor unitário R$ 8,84; item 112 - valor unitário R$ 8,84; item 113 - valor unitário R$ 4,90; item 114 - valor unitário R$ 4,90; item 115 - valor unitário R$ 36,84; item 116 - valor unitário R$ 36,84; item 117 - valor unitário R$ 6,86; item 118 - valor unitário R$ 6,86; item 119 - valor unitário R$ 0,70; item 120 - valor unitário R$ 0,70; item 121 - valor unitário R$ 1,76; item 122 - valor unitário R$ 1,76; item 123 - valor unitário R$ 2,04; item 124 - valor unitário R$ 2,04; item 125 - valor unitário R$ 3,54; item 126 - valor unitário R$ 3,54; item 127 - valor unitário R$ 3,72; item 128 - valor unitário R$ 3,72; item 129 - valor unitário R$ 20,86; item 130 - valor unitário R$ 20,86; item 131 - valor unitário R$ 4,66; item 132 - valor unitário R$ 4,66; item 133 - valor unitário R$ 4,02; item 134 - valor unitário R$ 4,02; item 135 - valor unitário R$ 7,46; item 136 - valor unitário R$ 7,46; item 137 - valor unitário R$ 25,48; item 138 - valor unitário R$ 25,48; item 139 - valor unitário R$ 25,90; item 140 - valor unitário R$ 25,90; item 141 - valor unitário R$ 9,82; item 142 - valor unitário R$ 9,82; item 145 - valor unitário R$ 4,50; item 146 - valor unitário R$ 4,50; item 147 - valor unitário R$ 2,90; item 148 - valor unitário R$ 2,90; item 149 - valor unitário R$ 2,98; item 150 - valor unitário R$ 2,98; item 151 - valor unitário R$ 3,65; item 152 - valor unitário R$ 3,65; item 153 - valor unitário R$ 5,16; item 154 - valor unitário R$ 5,16; item 155 - valor unitário R$ 6,92; item 156 - valor unitário R$ 6,92; item 157 - valor unitário R$ 0,47; item 158 - valor unitário R$ 0,47; item 159 - valor unitário R$ 0,40; item 160 - valor unitário R$ 0,40; item 161 - valor unitário R$ 4,74; item 162 - valor unitário R$ 4,74; item 167 - valor unitário R$ 22,18; item 168 - valor unitário R$ 22,18; item 169 - valor unitário R$ 21,82; item 170 - valor unitário R$ 21,82; item 171 - valor unitário R$ 48,20; item 172 - valor unitário R$ 48,20. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002". Sergio Luiz Gueiros - 28/02/2020. São Caetano do Sul, 02 de março de 2020. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 19342/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 23/2020 - Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na Especialidade de Diagnose em Neurologia. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 16 de março de 2020 às 14 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Rua Eduardo Prado, nº 201 - Bairro São José, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390". Secretária de Governo: Marília Marton - 28/02/2020. São Caetano do Sul, 02 de março de 2020. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de pneus
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 17/03/2020 às 08h30.
Sessão do Pregão: 17/03/2020 às 09h00.
Valor estimado: R$ 719.997,04
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: mmosna@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - PROCESSO Nº143/2020

Objeto: O objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA PROJETADA A, BAIRRO SO

DocuSign Envelope ID: 0336102A-FEB6-4CB7-BC5F-F1C1D00A9638

SUPERBID — **EDITAL DE LEILÃO**

Vitorio Ramalho Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda, do imóvel adiante descrito nos termos da Lei 9.514/97, mediante 1º leilão a ser realizado em 03/03/2020 às 14 hs, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º and.- São Paulo/SP Informações: (11) 4950-9400 ou www.superbid.net e, se necessário, 2º leilão a ser realizado em 05/03/2020 às 14 hs, no mesmo endereço. Imóvel: Apartamento nº 35 localizado no 3º pavimento do Condomínio Vitorio Tatuapé situado à Rua Vitório Ramalho nº 122 no 27º Subdistrito do Tatuapé contendo: Área Privativa de 108,040m² (nesta incluído o depósito nº 14 e as vagas de garagem nºs 17P e 18P); Área Real Comum de 54,833m² perfazendo Área Real Total de 162,873m² correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,008653; Matricula 262.252 do 9º ORI de São Paulo/SP. Imóvel Ocupado. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado 01 dia útil após o leilão. Valores: 1º Praça R$ 763.153,60 e de 2º Praça R$896.662,23. Pela internet ou fisicamente, no endereço declinado acima, em igualdade de condições: Tel.: (11) 4950-9514 e Fax: (11) 2163-7801. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Paulo Francisco Antonio Casale Lauro - Jucesp 842.

43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º Leilão e de intimação de **MARCUS VINICIUS SCHMITT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.983.418-98; **Espólio de ANTHELMO JOSÉ SCHMITT na pessoa de sua inventariante JOSILENE GONÇALVES FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.596.635-04, **bem como de seu herdeiro PEDRO HENRIQUE SCHMITT**, **MÔNICA SUELI SCHMITT FREYRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.639.598-04; **e seu cônjuge HORÁCIO IVES FREYRE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 815.396.738-04. **O Dr. Miguel Ferrari Junior**, MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença (Extinção de Condomínio)** que **MARCUS VINICIUS SCHMITT e outro** movem em face de **MÔNICA SUELI SCHMITT FREYRE e outro - Processo nº 1007363-24.2015.8.26.0704 - Controle nº 2625/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/03/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 16/03/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 13/04/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 87.893 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Apartamento nº 82 do Tipo Duplex, localizado nos 15º e 16º andares, do Edifício Itaparica, situado à Rua David Gebara nº 146, esquina com a Rua Oscar Morteiro de Barros, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 289,755 metros quadrados, área comum de 202,22m2, área total de 491,975m2, e uma fração ideal no terreno de 5,3557%, cabendo lhe o direito a 3 Vagas em local indeterminado, na Garagem situada nos subsolos do Edifício. **Consta na Av.6 desta matrícula** que tendo sido decretada a liquidação extrajudicial da MARTINELLI SEGURADORA S/A, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de HORÁCIO IVES FREYRE e sua mulher, tornou-se indisponível. **Contribuinte nº 171.195.0158-4**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (10/01/2020). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.283.550,04 (hum milhão, duzentos oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta aos autos a existência de execução, por cobrança de despesas condominiais a qual o processo tramita sob o nº 1006970-60.2019.8.26.0704, perante a 1º vara cível do Foro Regional do Butantã, debito atualizado no valor de R$ 19.557,63 (06/11/2019). São Paulo, 14 de janeiro de 2020. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Miguel Ferrari Junior - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0030961-54.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0030961-54.2019.8.26.0002. Ao Dr. Claudio Salvetti D Angelo, Juiz de direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, na forma do art. 513 §2º do NCPC. Faz saber que Fabio Fernandez de Almeida CPF 266.628.468-99, vem dar publicidade a todos que o presente edital virem que fica devidamente INTIMADA Executado: EDSONGOYANNA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 227.168.788-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para realizar o pagamento do débito em aberto e sentenciado de R$ 14.539,46. Expede-se edital para que em 15 dias comprove o pagamento da quantia exigida monetariamente atualizada e acrescida de juros de mora desde a data em que apurada (09/2019). A fluir após o prazo supra, poderá apresentar impugnação nos termos dos artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC. Não havendo pagamento naquele prazo, a quantia devida, serão acrescidos multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Em caso de pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o saldo. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2019.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0047327-05.2018.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Mime Valentini Projetos Especiais Ltda ME(CNPJ: 17.339.899/0001- 74), na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Carlos Alberto Fernandes Mendes e outros foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 116.093,29(04/19). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1071511-13.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA FRANZI MOJINO, RG 13829018, JOAO MIGUEL MOJINO, RG12580498, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de Evandro Pereira Santos e outro, alegando em síntese: ameaça de turbação ou esbulho de bem de sua posse e propriedade, que houve a penhora do bem do Embargante com designação de 1ª praça para 15 de janeiro de 2014 (fls. 1648) e 2ª praça para 27 de janeiro de 2014 (fls. 1652), contudo, sem licitantes; em que pese a falta de licitantes, o imóvel continua sofrendo ameaça de turbação ou esbulho já que com risco de nova praça, em face da ação civil pública liquidatória em ensejo. Encontrando-se os embargados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2019.

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DO TATUAPÉ -VIII Foro Regional VIII - Tatuapé - Comarca de São Paulo JUÍZA TITULAR I: DRA. MÁRCIA CARDOSO JUIZ TITULAR II: DR. ERASMO SAMUEL TOZETTO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009391-79.2016.8.26.0008. O(A) MMa. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICCI'S CAR MULTIMARCAS LTDA ME, CNPJ 01.200.091/0001-71, na pessoa de seu representante legal; Riciere Marcelo da Silva, CPF 126.318.378-60 e Elaine Maillo Andriguetto, CPF 164.205.098-20, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para a cobrança da quantia de R$ 130.068,43 (junho/2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida PJ nº 003.968.918, em 06/08/2015, perante a agência 1415 do Banco autor. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008063-07.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.337.219/0001-50, com endereço à Avenida Ibirapuera, 2120, 23º Andar, Conjunto 241, Sala 11, Indianopolis, CEP 04028-001, São Paulo - SP e EJT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 57.983.306/0001-22, com endereço à Avenida Sagitario, 138, Alphaville Conde I, Torre 2, Sala 1114, Sitio Tambore Alphaville, CEP 06473-073, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença decorrente da ação monitória movida por LARCON ARMAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 131.379,90 atualizado até 30/10/2019, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 28 de janeiro de 2020. **[03,04]**

9ª Vara Cível Central/SP. 9º Ofício Cível-Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1059475-65.2017.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Instituto Federal de Defesa do Consumidor e do Cidadão - IFEDECC CNPJ 13.842.583/0001-40, que Industria de Panificação Nova Imperador Ltda. - EPP ajuizaram ação declaratória, objetivando seja julgada procedente, para declarar inexigível o título, cancelando definitivamente o protesto, oficiando-se ao TPLT-Suzano, condenando a ré nas custas, despesas processuais e honorários de sucumbência. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.12.2019. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1026461-19.2015.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a ELISABETH SAMPAIO CARRIEL DOS SANTOS,CPF 310.722.818-48,que Espolio de Pedro Rodrigues ajuizou uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento do imóvel situado na Rua Gasparino Lunardi,nº331,Jd,das Flores,Osasco,e para cobrança de R$ 7.800,00 (nov/2015), atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de janeiro de 2020. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010310-12.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHENE LOC DE MAQ E SERV BRELI - EPPATHENE LOC DE MAQ E SERV BRELI - EPP, CNPJ 17.387.753/0001- 02, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Auto Posto Maria Padilha Ltda, objetivando a cobrança de R$28.415,04(julho/2018), referente aos boletos 2780, 2830, 2956, 3037 e 3091, vencidos e não pagos, devidamenteprotestados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

2ª Vara Cível do Ipiranga/SP. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003961-55.2019.8.26.0010.A Dra. Caren Cristina Fernandes de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Ipiranga/ SP. Faz saber a Oito Editora e Produtora de Eventos Ltda. CNPJ 13.787.710/0001-55,que Kelme's Produtos Alimenticios Ltda Me requereu o cumprimento da sentença,para receber a quantia de R$32.431,17(set/19).Estando a executada em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 15dias,a fluir do prazo supra, pague o débito,atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais,sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[03,04]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009631-36.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMANDO FERMINO AREIAS, RG 20241971, CPF 093.588.538-24, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Auto Viação Bragança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.346,83 (novembro/19), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de janeiro de 2020. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4023426-68.2013.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MITCAMP VEICULOS LTDA**, CNPJ 04.575.276/0001-59, com endereço à Luis Otavio, 1113, Parque Taquaral, CEP 13087-018, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **PLANETA INFORMÁTICA LTDA**, referente ao VEÍCULO NOVO DA MARCA MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE 4X4, DIESEL, ANO 2.003, MODELO 2.004, COR PRETA, CHASSI JMYORK9704JA00803, PLACA: DKY 6980, valor da causa R$132.247,27(Outubro/2013). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1032250-57.2019.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliete Rachel Bulhões Dias Bertoni ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse regular do imóvel lote nº 26 da quadra B do Loteamento Jardim Madalena, localizado na Rua Professor Ary Monteiro Galvão nº 38, nesta urbe, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019636-92.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEONARDO TULIO VIVIANE PERNETTI, CPF 268.881.348-06,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eliseu Gabriel da Silva Júnior, para reaver crédito no valor de R$ 11.651,00, na época do ajuizamento, dívida esta oriunda de cheques. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2019.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1005422-34.2017.8.26.0004. A MMª Juíza de Direito Dra. Lucia Helena Bocchi Faibicher, da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP. Faz Saber a CLINICA BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA LTDA - EPP - Nome Fantasia: EASY IMPLANT, CNPJ 08.911.581/0001-25, e IMPLANTARE CLINICAS E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME – Nome Fantasia: IMPLANTARE, CNPJ 09.273.712/0001-59, nas pessoas de seus representantes legais, que a Sra. MARIA CIRLENE MARX, ajuizou ação Declaratória de Rescisão Contratual cumulada com Restituição de Valores Pagos cumulada com Indenização por Danos Morais e Estéticos, onde no dia 08.04.2013, a Autora, contratou os serviços das Rés, em tratamento odontológico de implante dentário no valor de R$ 19.780,00, pagos através de cheques, todos devidamente compensados em favor das Rés. Entretanto, tal serviço não foi concluído até hoje, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Diante dos fatos requer a Autora, Seja declarado rescindido o contrato, e a restituição do valor pago de R$ 19.780,00, corrigido desde a data do desembolso, e indenização por Danos Morais e estéticos a serem arbitrados por Vossa Excelência, e das despesas e custas e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação. Dá-se à causa o valor de 20.000,00 (Maio/2017). Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidas dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13/02/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 20 dias. Processo nº 0029451-34.2010.8.26.0224. O Dr. Mauro Civolani Forlin, MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP. Faz Saber a Maria Lucia Marques, RG. 34.559.200-1 e CPF. 283.369.838-05, que ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 2.362,09 (Maio/2010), onde a ré deixou de pagar as Notas Promissórias das parcelas 03/09 a 09/09, dos serviços educacionais firmado entre as partes, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2020.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1018662-25.2019.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, MMª Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Antonieta Polisaitis, RG. 2.461.990-5 e CPF. 913.358.849-04, que RENATO BEREZIN, ajuizou ação de Cobrança por Danos Materiais, onde a ré deixou de realizar transferência das obrigações advindas de contrato de compra e venda de imóvel, sendo legítimo o pedido do Autor em ressarcimento dos valores que foram quitados por uma obrigação não cumprida, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Dá-se a causa o valor de R$ 4.351,14 (Março/2019). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0002052-78.2020.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a Everson Matos da Silva**, Brasileiro, RG 43.960.720-6, CPF 412.781.418-71, sito à Av. Ugo Fumagali, 455, Antigo 555, Cidade Industrial Satelite – Guarulhos/SP, que por este Juízo, tramita de ação de Cumprimento de Sentença, movida por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, ajuizou ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, a qual foi julgada procedente condenando o réu ao pagamento de R$ 5.192,67, atualizado até (Janeiro/2020) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o réu poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 10 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0000384-75.2019.8.26.0008. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a OSWALDO PEDRO FILHO, CPF 444.986.408-53, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Quality Seo Informática Ltda Me, alegando em síntese: que ingressou com o incidente de desconsideração da personalidade jurídica do devedor citado, com o objetivo de incluí-lo no pólo passivo da ação, como devedor solidário, tendo em vista sua condição de sócio da empresa executada, a fim de ver satisfeito seu crédito no valor de R$ 44.476,21 (Janeiro/2019), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta com base no artigo 135 do CPC se manifeste, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo sem resposta, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 304/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/20

Acha-se aberto na Prefeitura 006/20, em conformidade com o Processo nº. 304/2020, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para realização de serviços de roçada mecanizada em ruas, avenidas e áreas públicas, neste município, **DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL**.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 16/03/2020, às 9:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187300 .

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 5139-PG/2018 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAHU.**
REALIZAÇÃO: 22 de abril de